



DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 24/06/2026. Publicação: 25/06/2026. Nº 122//2026.

ISSN 2764-8060

SUMÁRIO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO.....	3
Procuradoria Geral de Justiça.....	3
COMUNICADO.....	3
EDITAIS.....	37
Assessoria do Procurador-Geral de Justiça.....	39
PORTARIA.....	39
Promotorias de Justiça da comarca da Capital.....	40
FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL.....	40
MEIO AMBIENTE.....	43
Promotorias de Justiça das comarcas do Interior.....	45
AÇAILÂNDIA.....	45
AMARANTE DO MARANHÃO.....	48
ANAJATUBA.....	48
ARAME.....	53
BACABAL.....	54
BALSAS.....	56
BURITICUPU.....	57
CAXIAS.....	68
CODÓ.....	69
ESTREITO.....	70
HUMBERTO DE CAMPOS.....	71
IMPERATRIZ.....	72
PAÇO DO LUMIAR.....	74
SANTA HELENA.....	75
SÃO JOSÉ DE RIBAMAR.....	77

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO Procuradoria Geral de Justiça

COMUNICADO

EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2025
COMUNICADO SOBRE O SORTEIO PARA AS PROVAS ORAL E DE TRIBUNA



DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 24/06/2026. Publicação: 25/06/2026. Nº 122//2026.

ISSN 2764-8060

O INSTITUTO AOCP, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente COMUNICADO SOBRE O SORTEIO PARA AS PROVAS ORAL E DE TRIBUNA, referente ao Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2025, nos termos das condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, conforme segue:

Art. 1º O sorteio da ordem de arguição dos candidatos será realizado no dia 27 de junho de 2026, às 08h00min, com transmissão ao vivo no canal do Instituto AOCP na plataforma YouTube, por meio do link de acesso público: https://youtube.com/live/pBXit_JeKLs.

I – Para o sorteio, serão utilizados os números constantes da coluna “NÚMERO PARA SORTEIO”, que identificam individualmente cada candidato na tabela a seguir:

NÚMERO PARA SORTEIO	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO
1	Cicero Da Silva Neto	6550002561
2	Eliane Fratane Hentzy	6550001836
3	Mariana Da Silva (sub judice)	6550002937
4	Mariana Lucena Sousa Santos (Sub Judice)	6550003129
5	Renata Alexandre Lins	6550003673

II – O resultado do sorteio será devidamente publicado no endereço eletrônico: www.institutoaocp.org.br, e a gravação da transmissão ficará disponível no canal do INSTITUTO AOCP na plataforma YouTube.

Art. 2º O sorteio do ponto de sustentação oral da PROVA DE TRIBUNA será realizado no dia anterior à aplicação da prova, de forma on-line, por meio de link disponibilizado no Artº1 deste Edital.

I – Para o sorteio, serão utilizados os pontos constantes do ANEXO I deste Edital. Cada candidato terá um ponto sorteado individualmente, que será objeto da sustentação oral na PROVA DE TRIBUNA.

II – O resultado do sorteio será devidamente publicado no endereço eletrônico do INSTITUTO AOCP (www.institutoaocp.org.br), e a gravação da transmissão ficará disponível em endereço eletrônico a ser oportunamente divulgado.

Art. 3º O sorteio do ponto de arguição da PROVA ORAL será realizado no início do período correspondente à aplicação da prova aos candidatos.

I – Para o sorteio, serão utilizados os pontos constantes do ANEXO II deste Edital. Cada candidato terá um ponto sorteado individualmente, que será objeto de arguição na PROVA ORAL.

Art. 4º Este COMUNICADO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Maringá/PR, data do sistema.

LILIAN RAVAGNANI CAMILO
Presidente do INSTITUTO AOCP

ANEXO I

PONTOS PARA SORTEIO DA PROVA DE TRIBUNA

PONTO 001	PRINCÍPIO DA LEGALIDADE E RESERVA LEGAL: FUNDAMENTOS, DESDOBRAMENTOS E LIMITES.
PONTO 002	GARANTISMO PENAL: O MODELO DE LUIGI FERRAJOLI E SUA APLICAÇÃO NO DIREITO PENAL BRASILEIRO CONTEMPORÂNEO.



DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 24/06/2026. Publicação: 25/06/2026. Nº 122//2026.

ISSN 2764-8060

PONTO 003	INTERPRETAÇÃO DA NORMA PENAL: ANALOGIA E INTERPRETAÇÃO CONFORME A CONSTITUIÇÃO.
PONTO 004	NORMA PENAL EM BRANCO: CONCEITO, CLASSIFICAÇÃO E O PROBLEMA DA RETROATIVIDADE BENÉFICA DO COMPLEMENTO.
PONTO 005	CONFLITO APARENTE DE NORMAS: PRINCÍPIOS DA ESPECIALIDADE, SUBSIDIARIEDADE, CONSUNÇÃO E ALTERNATIVIDADE.
PONTO 006	LEI PENAL NO TEMPO: <i>ABOLITIO CRIMINIS</i> , <i>NOVATIO LEGIS IN MELLIUS</i> E A ULTRATIVIDADE DA LEI TEMPORÁRIA.
PONTO 007	LEI PENAL NO ESPAÇO: TERRITORIALIDADE, EXTRATERRITORIALIDADE E A EFICÁCIA DA SENTENÇA ESTRANGEIRA.
PONTO 008	IMUNIDADES DIPLOMÁTICAS E PARLAMENTARES: NATUREZA JURÍDICA E REFLEXOS NA APLICAÇÃO DA LEI PENAL.
PONTO 009	CONTAGEM DE PRAZOS EM DIREITO PENAL <i>VS.</i> PROCESSO PENAL E FRAÇÕES NÃO COMPUTÁVEIS DA PENA.
PONTO 010	O PARADIGMA CONSTITUCIONAL DO DIREITO PENAL: PROIBIÇÃO DE EXCESSO E DE PROTEÇÃO INSUFICIENTE.
PONTO 011	CONCEITO ANALÍTICO DE CRIME: EVOLUÇÃO HISTÓRICA.
PONTO 012	TEORIA DA AÇÃO E DA CONDUTA: CAUSAS QUE EXCLUEM A AÇÃO.
PONTO 013	RELAÇÃO DE CAUSALIDADE: TEORIA DA EQUIVALÊNCIA DOS ANTECEDENTES E CONCAUSAS SUPERVENIENTES.
PONTO 014	TEORIA DA IMPUTAÇÃO OBJETIVA: ROXIN <i>VS.</i> JAKOBS (CRIAÇÃO DE RISCO E ÂMBITO DE PROTEÇÃO DA NORMA).



DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 24/06/2026. Publicação: 25/06/2026. Nº 122//2026.

ISSN 2764-8060

PONTO 015	TIPO PENAL: ELEMENTOS OBJETIVOS, SUBJETIVOS E NORMATIVOS. TIPOS ABERTOS E FECHADOS.
PONTO 016	TEORIA DA CONGRUÊNCIA E ATIPICIDADE.
PONTO 017	DOLO: TEORIAS E ESPÉCIES.
PONTO 018	CULPA: ELEMENTOS, MODALIDADES E ESPÉCIES. DISTINÇÃO ENTRE CULPA CONSCIENTE E DOLO EVENTUAL.
PONTO 019	CRIME CULPOSO: PRINCÍPIO DA CONFIANÇA E VIOLAÇÃO DO DEVER DE CUIDADO OBJETIVO.
PONTO 020	PRETERDOLO E CRIMES QUALIFICADOS PELO RESULTADO: RESPONSABILIDADE PENAL E NEXO.
PONTO 021	CRIME OMISSIVO PRÓPRIO E IMPRÓPRIO (A FIGURA DO GARANTE).
PONTO 022	<i>ITER CRIMINIS</i> : ATOS PREPARATÓRIOS, EXECUTÓRIOS E CONSUMAÇÃO.
PONTO 023	TENTATIVA: NATUREZA JURÍDICA, TEORIAS E CRITÉRIO DE REDUÇÃO DA PENA.
PONTO 024	DESISTÊNCIA VOLUNTÁRIA E ARREPENDIMENTO EFICAZ: NATUREZA JURÍDICA E A "PONTE DE OURO".
PONTO 025	ARREPENDIMENTO POSTERIOR: REQUISITOS E REPARAÇÃO DO DANO.
PONTO 026	CRIME IMPOSSÍVEL E DELITO PUTATIVO: TEORIAS E TRATAMENTO LEGAL.



DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 24/06/2026. Publicação: 25/06/2026. Nº 122//2026.

ISSN 2764-8060

PONTO 027	ESTADO DE NECESSIDADE: REQUISITOS, TEORIAS E O PERIGO CAUSADO POR TERCEIRO.
PONTO 028	LEGÍTIMA DEFESA: REQUISITOS, A QUESTÃO DA LEGÍTIMA DEFESA DA HONRA (STF) E O EXCESSO.
PONTO 029	ESTRITO CUMPRIMENTO DO DEVER LEGAL E EXERCÍCIO REGULAR DE DIREITO.
PONTO 030	CONSENTIMENTO DO OFENDIDO: NATUREZA JURÍDICA E BENS DISPONÍVEIS.
PONTO 031	TEORIA DA ADEQUAÇÃO SOCIAL E PRINCÍPIO DA INSIGNIFICÂNCIA: CRITÉRIOS DO STF.
PONTO 032	CULPABILIDADE: ELEMENTOS, TEORIAS E EVOLUÇÃO HISTÓRICA.
PONTO 033	IMPUTABILIDADE PENAL: CRITÉRIOS BIOPSIOLÓGICOS E A SEMI-IMPUTABILIDADE.
PONTO 034	<i>ACTIO LIBERA IN CAUSA</i> : EMBRIAGUEZ PREORDENADA E RESPONSABILIDADE OBJETIVA PENAL.
PONTO 035	POTENCIAL CONSCIÊNCIA DA ILICITUDE: TEORIA LIMITADA <i>VS.</i> EXTREMA DA CULPABILIDADE.
PONTO 036	ERRO DE TIPO (ESSENCIAL E ACIDENTAL): ERRO SOBRE A PESSOA E <i>ABERRATIO ICTUS</i> .
PONTO 037	ERRO DE PROIBIÇÃO: DIRETO E INDIRETO (DESCRIMINANTE PUTATIVA).
PONTO 038	ERRO NA EXECUÇÃO E RESULTADO DIVERSO DO PRETENDIDO.



DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 24/06/2026. Publicação: 25/06/2026. Nº 122//2026.

ISSN 2764-8060

PONTO 039	COAÇÃO MORAL IRRESISTÍVEL E OBEDIÊNCIA HIERÁRQUICA.
PONTO 040	INEXIGIBILIDADE DE CONDUTA DIVERSA COMO CAUSA SUPRALEGAL DE EXCLUSÃO DA CULPABILIDADE.
PONTO 041	CONCURSO DE AGENTES: TEORIAS, REQUISITOS E NATUREZA JURÍDICA.
PONTO 042	AUTORIA E PARTICIPAÇÃO: TEORIA DO DOMÍNIO DO FATO <i>VS.</i> CRITÉRIO OBJETIVO-FORMAL.
PONTO 043	AUTORIA MEDIATA E AUTORIA COLATERAL.
PONTO 044	COMUNICABILIDADE DE CIRCUNSTÂNCIAS E ELEMENTARES.
PONTO 045	DELAÇÃO PREMIADA E COOPERAÇÃO DOLOSAMENTE DISTINTA.
PONTO 046	PENAS PRIVATIVAS DE LIBERDADE: REGIMES E DETRAÇÃO PENAL.
PONTO 047	PENAS RESTRITIVAS DE DIREITO: REQUISITOS, ESPÉCIES E CONVERSÃO.
PONTO 048	PENA DE MULTA: FIXAÇÃO, EXECUÇÃO E INADIMPLEMENTO.
PONTO 049	DOSIMETRIA DA PENA: CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS DO ART. 59 DO CP.
PONTO 050	AGRAVANTES E ATENUANTES: CONCURSO DE CIRCUNSTÂNCIAS, PREPONDERÂNCIA E REINCIDÊNCIA.



DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 24/06/2026. Publicação: 25/06/2026. Nº 122//2026.

ISSN 2764-8060

PONTO 051	CAUSAS DE AUMENTO E DIMINUIÇÃO DE PENA E FRAÇÕES DE APLICAÇÃO.
PONTO 052	CONCURSO MATERIAL, CONCURSO FORMAL E CRIME CONTINUADO.
PONTO 053	MEDIDAS DE SEGURANÇA: NATUREZA JURÍDICA, PRESSUPOSTOS E REFORMA ANTIMANICOMIAL.
PONTO 054	EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE: CAUSAS, EFEITOS E NATUREZA DA SENTENÇA.
PONTO 055	PRESCRIÇÃO PENAL: ESPÉCIES, MARCOS INTERRUPTIVOS E SUSPENSIVOS.
PONTO 056	PRESCRIÇÃO RETROATIVA E INTERCORRENTE: CÁLCULO E JURISPRUDÊNCIA. PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO EXECUTÓRIA NO STF.
PONTO 057	PERDÃO JUDICIAL: NATUREZA JURÍDICA E HIPÓTESES.
PONTO 058	AÇÃO PENAL: ESPÉCIES, PRINCÍPIOS E CONDIÇÕES DE PROCEDIBILIDADE.
PONTO 059	LIVRAMENTO CONDICIONAL: REQUISITOS E CAUSAS DE REVOGAÇÃO.
PONTO 060	HOMICÍDIO: QUALIFICADORAS, PRIVILÉGIO E FEMINICÍDIO.
PONTO 061	CRIMES CONTRA A HONRA: CALÚNIA, DIFAMAÇÃO E INJÚRIA.
PONTO 062	FURTO: QUALIFICADORAS E O REPOUSO NOTURNO. ROUBO: DISTINÇÕES, MAJORANTES E O LATROCÍNIO.



DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 24/06/2026. Publicação: 25/06/2026. Nº 122//2026.

ISSN 2764-8060

PONTO 063	ESTELIONATO: REQUISITOS E ALTERAÇÃO NA NATUREZA DA AÇÃO PENAL.
PONTO 064	CRIMES CONTRA A DIGNIDADE SEXUAL: ESTUPRO DE VULNERÁVEL E A RELATIVIZAÇÃO DO CONSENTIMENTO.
PONTO 065	CRIMES CONTRA A FÉ PÚBLICA: FALSIDADE IDEOLÓGICA E DOCUMENTAL.
PONTO 066	CRIMES PRATICADOS POR FUNCIONÁRIO PÚBLICO CONTRA A ADMINISTRAÇÃO EM GERAL.
PONTO 067	CORRUPÇÃO ATIVA E PASSIVA: DISTINÇÕES E CONSUMAÇÃO.
PONTO 068	CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA: DENUNCIÇÃO CALUNIOSA E FALSO TESTEMUNHO.
PONTO 069	CRIMES EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.
PONTO 070	CRIMES CONTRA O ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO: ABOLIÇÃO VIOLENTA E ATENTADO À SOBERANIA.
PONTO 071	CRIMES HEDIONDOS: ROL TAXATIVO, REGIME JURÍDICO E PROGRESSÃO DE REGIME.
PONTO 072	LEI DE DROGAS: POSSE PARA CONSUMO E DESPENALIZAÇÃO.
PONTO 073	TRÁFICO DE DROGAS: O PRIVILÉGIO E TRÁFICO TRANSNACIONAL.
PONTO 074	LEI MARIA DA PENHA: FORMAS DE VIOLÊNCIA E CRIME DE DESCUMPRIMENTO DE MEDIDAS PROTETIVAS.



DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 24/06/2026. Publicação: 25/06/2026. Nº 122//2026.

ISSN 2764-8060

PONTO 075	ABUSO DE AUTORIDADE: DOLO ESPECÍFICO E SUJEITOS ATIVOS.
PONTO 076	ESTATUTO DO DESARMAMENTO: POSSE E PORTE DE ARMA DE FOGO.
PONTO 077	ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA: CONCEITO E TIPOS PENAIS.
PONTO 078	COLABORAÇÃO PREMIADA: ASPECTOS MATERIAIS E O PACOTE ANTICRIME.
PONTO 079	LAVAGEM DE DINHEIRO: AS TRÊS GERAÇÕES DE LEIS DE LAVAGEM.
PONTO 080	CRIMES DE LAVAGEM DE DINHEIRO: AUTOLAVAGEM E A AÇÃO PENAL 470/STF E GERAÇÕES DAS LEIS DE LAVAGEM.
PONTO 081	CRIMES AMBIENTAIS: RESPONSABILIDADE PENAL DA PESSOA JURÍDICA.
PONTO 082	INFRAÇÕES DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO: CONCEITO, CRITÉRIOS MATERIAIS E EFEITOS DA COMPOSIÇÃO CIVIL DOS DANOS.
PONTO 083	CRIMES DE TRÂNSITO: EMBRIAGUEZ AO VOLANTE E HOMICÍDIO CULPOSO.
PONTO 084	CRIMES NO ECA E EXPLORAÇÃO SEXUAL.
PONTO 085	LEI DE TORTURA: ESPÉCIES E OMISSÃO DA AUTORIDADE.
PONTO 086	INTERCEPTAÇÃO TELEFÔNICA: CONDUTAS TIPIFICADAS, LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE.



DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 24/06/2026. Publicação: 25/06/2026. Nº 122//2026.

ISSN 2764-8060

PONTO 087	CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL.
PONTO 088	LEI DE EXECUÇÃO PENAL: FALTAS GRAVES E RDD.
PONTO 089	CRIMES CONTRA A ECONOMIA POPULAR E RELAÇÕES DE CONSUMO.
PONTO 090	CRIMES TRIBUTÁRIOS: SÚMULA VINCULANTE 24 DO STF.
PONTO 091	CRIMES FALIMENTARES: TIPICIDADE E PUNIBILIDADE.
PONTO 092	CRIMES DE RACISMO E A EQUIPARAÇÃO DA HOMOFOBIA.
PONTO 093	INJÚRIA RACIAL: A EQUIPARAÇÃO AO CRIME DE RACISMO.
PONTO 094	LEI ANTITERRORISMO.
PONTO 095	LEI DE TRANSPLANTES E REMOÇÃO DE ÓRGÃOS.
PONTO 096	LEI ANTICORRUPÇÃO E INTERFACES COM O DIREITO PENAL.
PONTO 097	VITIMOLOGIA: DIREITO DAS VÍTIMAS E RECOMENDAÇÃO DO CNMP.
PONTO 098	CADEIA DE CUSTÓDIA: PRESERVAÇÃO DA PROVA E SUA RELAÇÃO COM OS CRIMES DE PREVARICAÇÃO, FRAUDE PROCESSUAL E ABUSO DE AUTORIDADE.



DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 24/06/2026. Publicação: 25/06/2026. Nº 122//2026.

ISSN 2764-8060

PONTO 099	CONTRAVENÇÕES PENAIS VS CRIMES: VIGÊNCIA E ESPECIFICIDADES. CONSTITUCIONALIDADE DAS CONTRAVENÇÕES PENAIS E O PRINCÍPIO DA INTERVENÇÃO MÍNIMA.
PONTO 100	CRIMES DE RESPONSABILIDADE DE PREFEITOS E VEREADORES.
PONTO 101	O CONCEITO MATERIAL DE CRIME COMO LIMITE À ATIVIDADE LEGIFERANTE NO ÂMBITO PENAL.
PONTO 102	O CONCEITO ANALÍTICO DE CRIME E O CÓDIGO PENAL.
PONTO 103	A PESSOA JURÍDICA COMO SUJEITO ATIVO DE CRIME.
PONTO 104	A CULPABILIDADE INSERIDA NO SUPRACONCEITO DE RESPONSABILIDADE.
PONTO 105	O DOLO NA CONCEPÇÃO SIGNIFICATIVA DA AÇÃO.
PONTO 106	O CRIME TRIBUTÁRIO COMO ANTECEDENTE DO DELITO DE LAVAGEM DE DINHEIRO.
PONTO 107	A RETROATIVIDADE DE MODIFICAÇÕES JURISPRUDENCIAIS <i>IN MALAM PARTEM</i> .
PONTO 108	MANDADOS CONSTITUCIONAIS DE CRIMINALIZAÇÃO E OMISSÃO DO LEGISLADOR ORDINÁRIO.
PONTO 109	TEORIA DA <i>ACTIO LIBERA IN CAUSA</i> .
PONTO 110	SISTEMAS PROCESSUAIS PENAIS: O SISTEMA ACUSATÓRIO NA CONSTITUIÇÃO DE 1988 E AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELO "PACOTE ANTICRIME". O PAPEL DO JUIZ DAS GARANTIAS.



DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 24/06/2026. Publicação: 25/06/2026. Nº 122/2026.

ISSN 2764-8060

PONTO 111	CONTROLE DE CONVENCIONALIDADE: O IMPACTO DO PACTO DE SAN JOSÉ DA COSTA RICA E DO PACTO DE NOVA IORQUE NO PROCESSO PENAL. O PRINCÍPIO DO <i>FAVOR REI</i> E A PROTEÇÃO AO ACUSADO.
PONTO 112	GARANTISMO PENAL E PROCESSUAL: A APLICAÇÃO DA TEORIA DE LUIGI FERRAJOLI NO DIREITO BRASILEIRO. LIMITES ÉTICOS E JURÍDICOS DA INTERVENÇÃO ESTATAL.
PONTO 113	LEI PROCESSUAL NO TEMPO E NO ESPAÇO: PRINCÍPIO DO <i>TEMPUS REGIT ACTUM</i> E AS NORMAS DE NATUREZA HÍBRIDA (HETEROTÓPICAS).
PONTO 114	IMUNIDADES PROCESSUAIS E PRERROGATIVA DE FORO: A ABRANGÊNCIA ATUAL DA PRERROGATIVA DE FORO ESPECIAL EM RAZÃO DA FUNÇÃO CONFORME A JURISPRUDÊNCIA DO STF.
PONTO 115	O MINISTÉRIO PÚBLICO COMO ÓRGÃO INVESTIGADOR: A LEGITIMIDADE DO PODER INVESTIGATÓRIO DO MP. O CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL.
PONTO 116	PRINCÍPIO ACUSATÓRIO E SUJEITOS PROCESSUAIS: O MINISTÉRIO PÚBLICO COMO PARTE E COMO FISCAL DA ORDEM JURÍDICA. EFEITOS DA UNIDADE E INDIVISIBILIDADE INSTITUCIONAL NO PROCESSO.
PONTO 117	JUSTIÇA CONSENSUAL E AÇÃO PENAL PRIVADA: A LEGITIMIDADE DO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA A PROPOSITURA DE SOLUÇÕES NEGOCIADAS EM CASOS DE AÇÃO PENAL PRIVADA.
PONTO 118	O JUIZ NO PROCESSO PENAL: DEVERES JUDICIAIS, IMPARCIALIDADE E SISTEMAS DE IMPEDIMENTO E SUSPEIÇÃO. O JUIZ DAS GARANTIAS <i>VS.</i> JUIZ DA INSTRUÇÃO.
PONTO 119	ASSISTÊNCIA DE ACUSAÇÃO E DIREITOS DA VÍTIMA: O PAPEL DO ASSISTENTE E A EVOLUÇÃO DO DIREITO DAS VÍTIMAS NO PROCESSO PENAL CONTEMPORÂNEO.
PONTO 120	INQUÉRITO POLICIAL: NATUREZA JURÍDICA, CARACTERÍSTICAS E VALOR PROBATÓRIO. O SIGILO <i>VS.</i> A SÚMULA VINCULANTE 14 DO STF.
PONTO 121	ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL (ANPP): REQUISITOS, NATUREZA JURÍDICA E CONTROLE JUDICIAL. O IMPACTO DO ART. 28-A DO CPP NA DEFLAÇÃO DO SISTEMA CRIMINAL.
PONTO 122	IDENTIFICAÇÃO CRIMINAL: ASPECTOS PROCESSUAIS E CONSTITUCIONAIS DA IDENTIFICAÇÃO POR PERFIL GENÉTICO.



DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 24/06/2026. Publicação: 25/06/2026. Nº 122//2026.

ISSN 2764-8060

PONTO 123	AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA: NATUREZA JURÍDICA, FINALIDADE E A RESOLUÇÃO 213/2015, DO CNJ. O ENFRENTAMENTO À TORTURA E MAUS-TRATOS.
PONTO 124	ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO POLICIAL: O NOVO SISTEMA DE ARQUIVAMENTO E O PAPEL DO MINISTÉRIO PÚBLICO.
PONTO 125	JURISDIÇÃO E COMPETÊNCIA: CRITÉRIOS DE FIXAÇÃO E MODIFICAÇÃO. <i>PERPETUATIO JURISDICTIONIS</i> .
PONTO 126	AÇÕES PENAIS ORIGINÁRIAS E DUPLO GRAU: O EXERCÍCIO DA JURISDIÇÃO EM TRIBUNAIS E A COMPATIBILIZAÇÃO COM O DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO.
PONTO 127	CONDIÇÕES DA AÇÃO PENAL: CONDIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS. JUSTA CAUSA PARA A AÇÃO PENAL.
PONTO 128	AÇÃO CIVIL <i>EX DELICTO</i> : NATUREZA JURÍDICA, COMPETÊNCIA E A EXECUÇÃO DA SENTENÇA PENAL CONDENATÓRIA NO JUÍZO CÍVEL.
PONTO 129	QUESTÕES PREJUDICIAIS E INCIDENTES: QUESTÕES HOMOGÊNEAS E HETEROGÊNEAS. O INCIDENTE DE INSANIDADE MENTAL DO ACUSADO.
PONTO 130	SISTEMAS DE VALORAÇÃO DA PROVA: O LIVRE CONVENCIMENTO MOTIVADO E A PROIBIÇÃO DA ÍNTIMA CONVICÇÃO. ÔNUS DA PROVA E PRESUNÇÃO DE INOCÊNCIA.
PONTO 131	CADEIA DE CUSTÓDIA: ETAPAS E AS CONSEQUÊNCIAS PROCESSUAIS PENAIS DA SUA QUEBRA.
PONTO 132	PROVAS ILÍCITAS: TEORIA DOS FRUTOS DA ÁRVORE ENVENENADA E SUAS EXCEÇÕES.
PONTO 133	INTERCEPTAÇÃO TELEFÔNICA: REQUISITOS E A JURISPRUDÊNCIA SOBRE SUCESSIVAS RENOVAÇÕES.
PONTO 134	ENCONTROS FORTUITOS DE PROVA: A VALIDADE DO CONHECIMENTO FORTUITO EM CONTRAPOSIÇÃO AO CONHECIMENTO DE INVESTIGAÇÃO.



DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 24/06/2026. Publicação: 25/06/2026. Nº 122/2026.

ISSN 2764-8060

PONTO 135	BUSCA E APREENSÃO DIGITAL: MODALIDADES E LIMITES NA OBTENÇÃO DE ELEMENTOS DE PROVA EM DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS E NA NUVEM.
PONTO 136	SIGILOS BANCÁRIO E FISCAL E O SISTEMA ANTILAVAGEM: A UTILIZAÇÃO DE RELATÓRIOS DE INTELIGÊNCIA FINANCEIRA DO COAF COMO MEIO DE PROVA.
PONTO 137	PROVA TESTEMUNHAL E PROTEÇÃO: A LEI 9.807/1999 E O DEPOIMENTO SEM DANO. LIMITES ÉTICOS DO INTERROGATÓRIO.
PONTO 138	PRISÃO EM FLAGRANTE: NATUREZA JURÍDICA, ESPÉCIES E CONTROLE JUDICIAL. A FIGURA DO FLAGRANTE PREPARADO VS. ESPERADO.
PONTO 139	PRISÃO PREVENTIVA: PRESSUPOSTOS, REQUISITOS E O DEVER DE REVISÃO PERIÓDICA.
PONTO 140	MEDIDAS CAUTELARES DIVERSAS DA PRISÃO: O BINÔMIO NECESSIDADE E ADEQUAÇÃO.
PONTO 141	PRISÃO TEMPORÁRIA: REQUISITOS DA LEI Nº 7.960/89 E A NOVA INTERPRETAÇÃO DO STF.
PONTO 142	LIBERDADE PROVISÓRIA E FIANÇA: VEDAÇÃO À LIBERDADE PROVISÓRIA E A EVOLUÇÃO JURISPRUDENCIAL NOS CRIMES HEDIONDOS E NO TRÁFICO DE DROGAS.
PONTO 143	MEDIDAS ASSECURATÓRIAS: SEQUESTRO, HIPOTECA LEGAL E ARRESTO. A GESTÃO DE BENS APREENDIDOS.
PONTO 144	PROCEDIMENTO COMUM ORDINÁRIO: ESTRUTURA, PRAZOS E A ORDEM DOS ATOS NA INSTRUÇÃO PROCESSUAL.
PONTO 145	TRIBUNAL DO JÚRI. <i>JUDICIUM ACCUSATIONIS</i> . DECISÕES DE PRONÚNCIA, IMPRONÚNCIA, ABSOLVIÇÃO SUMÁRIA E DESCLASSIFICAÇÃO.
PONTO 146	TRIBUNAL DO JÚRI. <i>JUDICIUM CAUSAE</i> . QUESITAÇÃO, SOBERANIA DOS VEREDICTOS E O RECURSO CONTRA A DECISÃO MANIFESTAMENTE CONTRÁRIA À PROVA DOS AUTOS. A CONSTITUCIONALIDADE DA APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO <i>IN DUBIO PRO SOCIETATE</i> NA SENTENÇA DE PRONÚNCIA.



DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 24/06/2026. Publicação: 25/06/2026. Nº 122/2026.

ISSN 2764-8060

PONTO 147	<i>EMENDATIO LIBELLI</i> E <i>MUTATIO LIBELLI</i> : DISTINÇÕES, LIMITES E O RESPEITO AO PRINCÍPIO DA CORRELAÇÃO.
PONTO 148	SENTENÇA CRIMINAL: DEFINIÇÃO E ESTRUTURA. A COISA JULGADA FORMAL E MATERIAL NO PROCESSO PENAL.
PONTO 149	TEORIA DAS NULIDADES: PRINCÍPIO DA <i>PAS DE NULLITÉ SANS GRIEF</i> . DIFERENCIAÇÃO ENTRE NULIDADE ABSOLUTA, RELATIVA E INEXISTÊNCIA.
PONTO 150	TEORIA GERAL DOS RECURSOS: PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE, EFEITOS E PROIBIÇÃO DA <i>REFORMATIO IN PEJUS</i> .
PONTO 151	APELAÇÃO E RECURSO EM SENTIDO ESTRITO: CABIMENTO, PROCESSAMENTO E HIPÓTESES DE JUÍZO DE RETRATAÇÃO.
PONTO 152	RECURSOS DE ESTRITO DIREITO: RECURSO ESPECIAL E RECURSO EXTRAORDINÁRIO. O PREQUESTIONAMENTO E O ESGOTAMENTO DAS INSTÂNCIAS ORDINÁRIAS.
PONTO 153	<i>HABEAS CORPUS</i> E REVISÃO CRIMINAL: NATUREZA JURÍDICA, HIPÓTESES DE CABIMENTO E SEU USO COMO SUBSTITUTIVO RECURSAL.
PONTO 154	EXECUÇÃO DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA: A MEDIDA DE SEGURANÇA DETENTIVA SOB A ÓTICA DA LEI ANTIMANICOMIAL E O FECHAMENTO DOS HOSPITAIS DE CUSTÓDIA.
PONTO 155	INCIDENTES DE EXECUÇÃO PENAL: PROGRESSÃO DE REGIME, LIVRAMENTO CONDICIONAL E REMIÇÃO DE PENA. A FALTA GRAVE E SEUS EFEITOS.
PONTO 156	ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS: MEIOS ESPECIAIS DE OBTENÇÃO DE PROVA.
PONTO 157	JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS: CRITÉRIO DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO. TRANSAÇÃO PENAL E SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO.
PONTO 158	TRIBUNAL DO JÚRI: DESCLASSIFICAÇÃO PRÓPRIA E IMPRÓPRIA.



DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 24/06/2026. Publicação: 25/06/2026. Nº 122//2026.

ISSN 2764-8060

PONTO 159	PROCEDIMENTOS ESPECIAIS: LEI DE DROGAS E CRIMES DE RESPONSABILIDADE DE FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS.
PONTO 160	A EXECUÇÃO DE MEDIDA DE SEGURANÇA DETENTIVA E A LEI ANTIMANICOMIAL.
PONTO 161	AS CONSEQUÊNCIAS PROCESSUAIS PENAIS DA QUEBRA DA CADEIA DE CUSTÓDIA.
PONTO 162	A IDENTIFICAÇÃO DE PERFIL GENÉTICO.
PONTO 163	A NATUREZA JURIDICA DAS MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA.
PONTO 164	MODALIDADES DE BUSCA E APREENSÃO DE ELEMENTOS DE PROVAS DIGITAIS.
PONTO 165	AÇÃO PENAL ORIGINÁRIA E DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO.
PONTO 166	A ABRANGÊNCIA DA PRERROGATIVA DE FORO ESPECIAL EM RAZÃO DA FUNÇÃO.
PONTO 167	A LEGITIMIDADE DO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA A PROPOSITURA DE SOLUÇÕES NEGOCIADAS NA AÇÃO PENAL PRIVADA.
PONTO 168	OS CONHECIMENTOS FORTUITOS E OS CONHECIMENTOS DE INVESTIGAÇÃO.
PONTO 169	OS RELATÓRIOS DE INTELIGÊNCIA FINANCEIRA DO CONSELHO DE CONTROLE DE ATIVIDADES FINANCEIRAS - COAF NO SISTEMA ANTILAVAGEM DE DINHEIRO BRASILEIRO
PONTO 170	MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA: A NATUREZA JURÍDICA DAS MEDIDAS PROTETIVAS NA LEI MARIA DA PENHA.

ANEXO II



PONTOS PARA SORTEIO DA PROVA ORAL

PONTO 1

DIREITO CONSTITUCIONAL

Constitucionalismo e Teoria da Constituição. Poder Constituinte. Emendas Constitucionais: revisão e reforma constitucional.

DIREITO ADMINISTRATIVO

Administração Pública e Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011). Administração Pública e Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018, alterada pela Lei nº 13.853/201).

ORGANIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO

A carreira do Ministério Público: provimento, posse, exercício, estágio probatório, vitaliciamento. Promoções e remoções. Afastamentos e substituições. Tempo de serviço e aposentadoria. Reintegração, reversão e aproveitamento. Lei Complementar Estadual nº 14, de 17 de dezembro de 1991, Código de Divisão e Organização Judiciária do Maranhão, atualizado e compilado até Lei Complementar nº 283/2025, LIVRO I e LIVRO III.

DIREITO CIVIL

Fundações. Requisitos. Constituição. Insuficiência de bens. Fiscalização. Alteração dos estatutos. Extinção das fundações e destino dos bens. Atuação do Ministério Público. Registro de atos. Domicílio civil. Espécies. Pluralidade. Domicílio da pessoa jurídica. Domicílio de eleição. Bens. Classificação geral dos bens. Bem de família.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL

Juiz: poderes, deveres, responsabilidades, impedimentos e suspeição. Ministério Público: perfil constitucional, intervenção como parte, intervenção como fiscal da ordem jurídica, poderes investigatórios, responsabilidades, impedimentos e suspeição. Advocacia pública: regime processual. Defensoria pública: regime processual.

DIREITO FINANCEIRO

Direito financeiro: conceito e objeto. Direito financeiro na Constituição Federal de 1988.

DIREITO TRIBUTÁRIO

Sistema constitucional tributário brasileiro: elementos constitutivos, características e princípios constitucionais tributários.

DIREITO ELEITORAL

Direito Eleitoral: fontes e princípios constitucionais aplicáveis. Justiça Eleitoral: órgãos, composição, competência, funções consultiva e normativa, poder de polícia, organização do eleitorado e divisão da Justiça Eleitoral (circunscrição, zona e seção eleitoral). Ministério Público Eleitoral: órgãos e atribuições.

DIREITOS TRANSINDIVIDUAIS E DIREITOS HUMANOS

Direito ambiental: Teoria Geral do Direito Ambiental. Princípios gerais de Direito Ambiental. Princípios do poluidor pagador, usuário pagador, precaução, prevenção e outros princípios de Direito Ambiental. Meio ambiente e Direitos Humanos. Princípio da proibição de retrocesso. Meio ambiente e sociedade de risco.

Direito Sanitário: O direito à saúde na ordem constitucional. Saúde, direito sanitário e instrumentos legais. Saúde e seguridade social. Lei n.º 8.080/1990.

Direito da Criança e do Adolescente: Procedimentos. Disposições gerais. Perda e suspensão do poder familiar. Destituição da tutela. Colocação em família substituta. Apuração de ato infracional atribuído ao adolescente. Apuração de irregularidade em entidade de atendimento. Apuração de infração administrativa às normas de proteção à criança e ao adolescente. 10. Recursos.

Direito do Consumidor: Lei nº 8.078/1990. Fundamentos constitucionais. Relação de consumo. Consumidor. Fornecedor. Produtos e serviços. Conceitos. Fontes do direito do consumidor. Política nacional das relações de consumo. Sistema Nacional de Defesa do Consumidor. Objetivos e princípios.

Direito do Idoso: Direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária. Medidas de proteção.



DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 24/06/2026. Publicação: 25/06/2026. Nº 122//2026.

ISSN 2764-8060

Direito das Pessoas com Deficiência: Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Lei nº 12.764/2012). Participação política, social e cidadania. Direitos fundamentais. Capacidade civil. Direitos de família. Direitos reprodutivos e sexuais. Educação Inclusiva. Ações afirmativas. Capacitismo e violências contra a pessoa com deficiência.

Direito à Educação: Controle social do direito à educação, respectivas políticas públicas e gestão democrática no ensino.

Direitos Humanos: Justiça de transição. Conceito. Mecanismos: justiça, reparações, verdade e não repetição. Anistia. Comissão de Anistia. Programa Nacional de Direitos Humanos PNDH-3 (Decreto nº 7.037/2009). Comissão Nacional da Verdade. Justiça de transição e direitos sociais, econômicos e culturais. Justiça de transição em democracias consolidadas.

PONTO 2

DIREITO CONSTITUCIONAL

O Estado Moderno. Surgimento e evolução. Organização do Estado. Estado Democrático de Direito. Federação.

DIREITO ADMINISTRATIVO

Bens Públicos: conceito, classificação e características. Administração e utilização de bens públicos. Bens públicos em espécie. Inalienabilidade, impenhorabilidade e imprescritibilidade dos bens públicos. Patrimônio histórico. Proteção ambiental. Intervenção do Estado na propriedade: função social da propriedade e bem-estar social. Desapropriações. Servidões administrativas. Requisição. Ocupação temporária. Limitação administrativa. Intervenção do Estado no domínio econômico.

ORGANIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO

As vedações constitucionais. Funções institucionais do Ministério Público. Inquérito civil. Notificações e requisições. Poder de investigação do Ministério Público.

Composição, funcionamento, atribuições e competência dos órgãos do Poder Judiciário.

DIREITO CIVIL

Fato jurídico. Ato jurídico. Negócio jurídico. Conceito. Condições de validade. Consentimento. Boa fé. Ato ilícito. Defeitos dos negócios jurídicos. Erro, dolo, coação, simulação, fraude contra credores, lesão e estado de perigo. Reserva mental. Da nulidade e da anulabilidade dos negócios jurídicos. Consequências. Ratificação.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL

Métodos de resolução dos litígios individuais e coletivos. Mecanismos de autocomposição: negociação, mediação, conciliação, arbitragem, práticas restaurativas e convenções. Política Nacional de Incentivo à Autocomposição no âmbito do Ministério Público (Resolução CNMP nº 118/2014). Política Nacional de Incentivo à Atuação Resolutiva do Ministério Público brasileiro (Recomendação CNMP nº 54/2017).

DIREITO FINANCEIRO

Orçamento público. Conceito, espécies e natureza jurídica. Princípios orçamentários. Leis orçamentárias. Espécies e tramitação legislativa. Lei Federal nº 4.320/1964. Fiscalização financeira e orçamentária.

DIREITO TRIBUTÁRIO

Discriminação constitucional de competências tributárias. Repartição de receitas. Limitações constitucionais ao poder de tributar.

DIREITO ELEITORAL

Direito de sufrágio e sistemas eleitorais. Distinção entre sufrágio, voto e escrutínio. Referendo, plebiscito e iniciativa popular. Sistemas eleitorais (majoritário e proporcional).

DIREITOS TRANSINDIVIDUAIS E DIREITOS HUMANOS

Direito ambiental: Meio ambiente na Constituição Federal: arts. 182 e 183, arts. 215 a 216-A e art. 225. Repartição de competências. Lei nº 5.405, de 8 de abril de 1992, que instituiu o Código de Proteção do Meio Ambiente e dispõe sobre o Sistema Estadual do Meio Ambiente e o uso adequado dos recursos naturais do Estado do Maranhão.

Direito Sanitário: O Sistema Único de Saúde, seus princípios e diretrizes norteadoras, as atribuições administrativas da União, dos Estados e dos Municípios na garantia do direito à saúde, as condições, critérios e fatores determinantes na organização e planejamento de um Sistema de Saúde. Sistema interfederativo. Lei Federal nº 12.466/2011. Comissão Intergestores Tripartite



DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 24/06/2026. Publicação: 25/06/2026. Nº 122/2026.

ISSN 2764-8060

(CIT), Comissão Intergestores Bipartite (CIB), Comissão Intergestores Regionais (CIR). Plano de Saúde, Rede de Atenção à Saúde, Regiões de Saúde, Programação Anual de Saúde e Plano Diretor de Regionalização (PDR). Decreto Federal nº 7.508/2011 e regulamentação administrativa. Planejamento de saúde, assistência à saúde e articulação interfederativa.

Direito da Criança e do Adolescente: Política e organização do atendimento. Linhas de ação e da política de atendimento. Linhas de ação e diretrizes. Municipalização e descentralização. Participação da cidadania e conselhos dos direitos. Entidades e programas de atendimento.

Direito do Consumidor: Tutela administrativa do consumidor. Poder de normatização e de fiscalização do Município, do Distrito Federal, dos Estados e da União. Sanções administrativas. Órgãos administrativos de tutela do consumidor. Lei nº 12.529/2011. Decreto nº 2.181/1997.

Direito do Idoso: Pessoas idosas. Envelhecimento populacional. Direitos fundamentais, autonomia e escuta. Política Nacional do Idoso. Etarismo ou Idadismo. Violências contra a pessoa idosa e suas interseccionalidades.

Direito das Pessoas com Deficiência: Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Pessoa com Deficiência e Rede de Cuidados da Pessoa com Deficiência (Portaria GM/MS nº 1.526/2023).

Direito à Educação: Níveis e modalidades de educação e ensino. Planejamento. Planos decenais de educação. Conteúdo dos planos nacional e estadual de educação vigentes.

Direitos Humanos: População carcerária e em cumprimento de pena ou de medida socioeducativa. A pessoa com deficiência auditiva ou visual em privação de liberdade. Direito à assistência e à diversidade religiosa. Direitos da população LGBTQIA+ (Resolução CNJ nº 348/2020). Fiscalização dos parâmetros de acolhimento das pessoas LGBTQIA+ privadas de liberdade.

PONTO 3

DIREITO CONSTITUCIONAL

Normas constitucionais: interpretação, aplicabilidade e eficácia.

DIREITO ADMINISTRATIVO

Atos administrativos: conceito, requisitos, elementos, atributos e espécies. Mérito administrativo. Ato discricionário e ato vinculado. Controle formal e controle do mérito do ato administrativo. Teoria dos motivos determinantes. Perfeição, validade, vigência e eficácia dos atos administrativos. Extinção, revogação, invalidação e convalidação.

ORGANIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO

A carreira do Ministério Público: provimento, posse, exercício, estágio probatório, vitaliciamento. Promoções e remoções. Afastamentos e substituições. Tempo de serviço e aposentadoria. Reintegração, reversão e aproveitamento. Competência e incumbência do magistrado de primeiro grau.

DIREITO CIVIL

Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro (LINDB). Decreto-lei nº 4.657/1942 e alterações da Lei nº 13.655/2018. Pessoa natural. Direitos de Personalidade. Incapacidade absoluta e relativa. Restrições e limitações de direito. Pessoa jurídica. Registro civil das pessoas jurídicas. Sociedades e associações. Dos direitos da personalidade como cláusula geral de proteção à pessoa humana. Direito ao nome, nome social e direito de alteração do nome.

Direito à imagem, à privacidade e à honra. Direitos de personalidade e biografias não autorizadas. *Hate speech* e redes sociais.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL

Procedimento comum: petição inicial e seus requisitos, registro e distribuição, valor da causa, cumulação de pedidos; deferimento, indeferimento e emenda da inicial; improcedência liminar do pedido; audiência de conciliação ou mediação; transação e homologação; citação: conceito, espécies, efeitos. Intimações. Contestação e reconvenção; pedido contraposto; ações dúplices; revelia e seus efeitos; providências preliminares e saneamento; julgamento conforme o estado do processo; saneamento e organização do processo; audiência de instrução e julgamento.

DIREITO FINANCEIRO

Despesa pública: conceito e classificação. Disciplina constitucional dos precatórios.

DIREITO TRIBUTÁRIO

Fontes de Direito Tributário. Legislação tributária. Vigência e aplicação da legislação tributária. Interpretação e integração.



DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 24/06/2026. Publicação: 25/06/2026. Nº 122/2026.

ISSN 2764-8060

DIREITO ELEITORAL

Partidos Políticos: autonomia, criação, filiação, fidelidade partidária (Resolução TSE nº 22.610/2007) e competência da Justiça Eleitoral. Ação de suspensão de órgão partidário (SOP). Resolução TSE nº 23.662/2021. Lei nº 14.208/2021: federações partidárias.

DIREITOS TRANSINDIVIDUAIS E DIREITOS HUMANOS

Direito ambiental: Política Nacional de Meio Ambiente. Lei nº 6.938/1981. Acesso à informação ambiental: Lei nº 10.650/2003. Política Nacional de Resíduos Sólidos: Lei nº 12.305/2010. Lei Complementar nº 140/2011. Resoluções do Conselho Nacional de Meio Ambiente. Geração de energia elétrica. Mineração.

Direito Sanitário: Política de Saúde Mental no Brasil. Lei nº 10.216/2001. Reforma Psiquiátrica, serviços substitutivos ao hospital psiquiátrico e o papel do Ministério Público. Parâmetros legais de enfrentamento à drogadição. Resolução nº 487/2023 do CNJ (Política Antimanicomial do Poder Judiciário).

Direito da Criança e do Adolescente: Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE - Lei nº 12.594/2012. Estatuto da Primeira Infância - Lei nº 13.257/2016.

Direito do Consumidor: Qualidade de produtos e serviços, prevenção e reparação dos danos. Responsabilidade do fornecedor pelo fato do produto e do serviço (acidente de consumo). Causas excludentes. Responsabilidade do fornecedor pelos vícios do produto e do serviço. Vício e defeito. Responsabilidade do profissional liberal. Causas excludentes. Teoria do desvio produtivo. Decadência e prescrição. Desconsideração da personalidade jurídica. Práticas comerciais. Oferta, apresentação e publicidade. Práticas abusivas. Cobrança de dívidas. Banco de dados e cadastro de consumidores e fornecedores. Lei nº 10.962/2004 e Decreto nº 5.903/2006.

Direito do Idoso: O idoso na Constituição Federal. Política Nacional do Idoso. Estatuto do Idoso. Lei Orgânica da Assistência Social. Código Civil. Código de Processo Civil. Código Penal. Constituição Estadual e legislação estadual. Resolução CNMP nº 154/2016.

Direito das Pessoas com Deficiência: Conselhos Nacional, Estadual e Municipais dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Decreto nº 9.404/2018 (reserva de espaços e assentos em teatros, cinemas, auditórios, estádios, ginásios de esporte, locais de espetáculos e de conferências e similares para pessoas com deficiência).

Direito à Educação: Educação especial inclusiva. Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (Decreto nº 6.949/2009).

Direitos Humanos: Violência e discriminação em razão de identidade de gênero e orientação sexual. Protocolo para julgamento com perspectiva de gênero. Atuação do Ministério Público no enfrentamento da violência de gênero e institucional. Direitos da pessoa LGBTQIA+. Direito ao uso do nome social.

PONTO 4

DIREITO CONSTITUCIONAL

Princípio da supremacia constitucional. Desconstitucionalização, recepção e repristinação. Normas constitucionais e inconstitucionais. Inconstitucionalidade: formal, material, originária e superveniente. Controle de constitucionalidade. Arguição de descumprimento de preceito fundamental. Controle de constitucionalidade da legislação estadual e municipal.

DIREITO ADMINISTRATIVO

Contratos administrativos: conceito, interpretação, espécie do gênero contrato. Características dos contratos administrativos. Modalidades dos contratos administrativos. Formalização e execução dos contratos administrativos. Convênios administrativos.

ORGANIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO

As vedações constitucionais. Funções institucionais do Ministério Público. Inquérito civil. Notificações e requisições. Poder de investigação do Ministério Público.

Atribuições, concurso, nomeação e posse dos Serventuários da Justiça. Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão. Resolução-GP nº 14, de 17 de fevereiro de 2021, consolidada e atualizada até a Resolução-GP nº 45, de 20 de março de 2025, LIVRO I – TÍTULO I, LIVRO II – TÍTULOS I e II, LIVRO III – TÍTULOS I, II e III.

DIREITO CIVIL



DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 24/06/2026. Publicação: 25/06/2026. Nº 122/2026.

ISSN 2764-8060

Decadência. Prescrição. Causas que impedem, suspendem e interrompem a prescrição. Prazos. Registros Públicos. Registro Civil das pessoas físicas e jurídicas. Registro de Títulos e Documentos. Finalidade. Registros facultativos e obrigatórios. Registro de Imóveis.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL

O direito processual civil (novo CPC 2015). Jurisdição: conceito, características, escopos e princípios. Jurisdição voluntária. Competência: conceito, critérios e espécies. Competência absoluta e competência relativa. Prorrogação. Prevenção. Perpetuação. Deslocamento. Conflitos. Ação: conceito, natureza jurídica e suas teorias. Condições da ação. Identificação da ação. Classificação da ação. Direito de defesa. Exceções e objeções materiais e processuais.

DIREITO FINANCEIRO

Receita pública: conceito, ingresso e receitas. Classificação das receitas públicas.

DIREITO TRIBUTÁRIO

Obrigação tributária. Hipóteses de incidência e fato gerador. Sujeito ativo e sujeito passivo. Base de cálculo e alíquota. Responsabilidade tributária e obrigação acessória. Ilícitos decorrentes. Sanções no âmbito do Direito Penal.

DIREITO ELEITORAL

Alistamento Eleitoral: domicílio eleitoral, transferência de domicílio eleitoral e revisão eleitoral. Direitos Políticos: perda ou suspensão. Suspensão de direitos políticos e inelegibilidade. Elegibilidade e inelegibilidade: condições de elegibilidade e causas de inelegibilidade, momento de aferição e inabilitação para o mandato.

DIREITOS TRANSINDIVIDUAIS E DIREITOS HUMANOS

Direito ambiental: Código Florestal: Lei nº 12.651/2012. Fauna: Lei nº 5.197/1967. Sistema Nacional de Unidades de Conservação: Lei nº 9.985/2000. Política Nacional de Gerenciamento Costeiro: Lei nº 7.661/1988. Agrotóxicos: Lei nº 14.785/2023. Proteção à fauna doméstica e domesticada. Direito dos animais.

Direito Sanitário: O Sistema de Vigilância em Saúde, a importância do serviço de vigilância para a saúde da população, do consumidor e do ambiente. Instrumentos para efetividade das ações de vigilância e proteção da saúde. Portaria nº 2.046/GM - Ministério da Saúde, de 03 de setembro de 2009, que regulamenta o Termo de Ajuste Sanitário (TAS). O controle social, as Conferências de Saúde, os Conselhos de Saúde. Lei nº 8.142/1990. A Resolução nº 453/2012, do Conselho Nacional de Saúde (CNS). Características institucionais, atribuições e responsabilidades dos Conselhos de Saúde e de seus integrantes.

Direito da Criança e do Adolescente: Lei nº 14.344/2022 - Lei Henry Borel. Medidas de proteção.

Direito do Consumidor: Práticas contratuais. Cláusulas abusivas. Contratos de adesão. Tamanho mínimo da fonte em contratos de adesão (Lei nº 11.785/2008). Convenção coletiva de consumo. Garantia legal e contratual.

Direito do Idoso: Políticas públicas, entidades de atendimento e rede protetiva dos direitos da pessoa idosa.

Direito das Pessoas com Deficiência: A proteção judicial dos interesses individuais, coletivos e difusos.

Direito à Educação: Atuação de instituições privadas na seara educacional. Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Direito à educação no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Direitos Humanos: A proteção e a defesa dos povos tradicionais. Conceito e espécie. Resolução CNMP nº 230/2021.

PONTO 5

DIREITO CONSTITUCIONAL

A organização do Estado. Teoria geral da separação dos Poderes. Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário. Organização dos Poderes. Funções essenciais à Justiça. Ministério Público. Defesa do Estado e das Instituições Democráticas.

DIREITO ADMINISTRATIVO

Bens Públicos: conceito, classificação e características. Administração e utilização de bens públicos. Bens públicos em espécie. Inalienabilidade, impenhorabilidade e imprescritibilidade dos bens públicos. Patrimônio histórico. Proteção ambiental. Intervenção do Estado na propriedade: função social da propriedade e bem-estar social. Desapropriações. Servidões administrativas. Requisição. Ocupação temporária. Limitação administrativa. Intervenção do Estado no domínio econômico.

ORGANIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO



DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 24/06/2026. Publicação: 25/06/2026. Nº 122/2026.

ISSN 2764-8060

Órgãos de administração e de execução do Ministério Público. A Administração Superior: órgãos, competências e atribuições. Órgãos auxiliares do Ministério Público.

Divisão Judiciária para efeito da administração da Justiça. Criação e instalação de comarcas.

DIREITO CIVIL

Conceito de obrigações. Classificação das obrigações. Obrigações em relação ao seu vínculo (obrigação civil, moral e natural). Obrigações quanto ao seu objeto (dar, fazer e não fazer). Obrigações em relação à pluralidade de sujeitos (obrigação divisível e indivisível e obrigação solidária). Obrigações quanto ao seu conteúdo (obrigação de meio, resultado e garantia). Efeitos das obrigações. Pagamento. Tempo de pagamento. Lugar do pagamento. Prova de pagamento. Pagamento indevido. Pagamento indireto. Consignação em pagamento. Pagamento com sub-rogação. Dação em pagamento. Novação. Transação. Inexecução das obrigações. Efeitos. Transmissão das obrigações. Cessão de crédito.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL

Processo: conceito e teorias sobre sua natureza jurídica. Garantias e princípios fundamentais do Processo Civil. Pressupostos processuais. Sujeitos do processo. Partes e Procuradores. Capacidade processual. Deveres das partes e dos procuradores. Responsabilidade por dano processual. Sucessão, substituição e representação. Despesas, honorários advocatícios e multas. Gratuidade da justiça. Litisconsórcio. Intervenção de terceiros. Intervenção voluntária e provocada. Assistência. Denúnciação da lide. Chamamento ao processo. Incidente de desconconsideração da personalidade jurídica. *Amicus curiae*. Outras intervenções.

DIREITO FINANCEIRO

Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

DIREITO TRIBUTÁRIO

Crédito tributário: lançamento, suspensão, extinção e exclusão. Garantias e privilégios do crédito tributário.

DIREITO ELEITORAL

Registro de candidatura: convenções partidárias, reserva de gênero, condições de registrabilidade; coligações partidárias (majoritárias e proporcionais) e substituição de candidato.

DIREITOS TRANSINDIVIDUAIS E DIREITOS HUMANOS

Direito ambiental: Estatuto da Cidade: Lei nº 10.257/2001. Política Nacional de Recursos Hídricos: Lei nº 9.433/1997. Parcelamento do solo: Lei nº 6.766/1979. Saneamento: Leis nºs 11.445/2007 e 14.026/2020. Proteção do patrimônio histórico e artístico nacional. Tombamento: Decreto-Lei nº 25/1937. Patrimônio Cultural. Lei nº 8.159/1991. Lei nº 11.904/2009: Estatuto dos Museus.

Direito Sanitário: O financiamento do direito à saúde - Emenda Constitucional nº 29/2000, Lei Complementar nº 141/2012 e regulamentação administrativa. Assistência farmacêutica, RENAME e Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas.

Direito da Criança e do Adolescente: Normativa internacional. Convenção sobre os Direitos da Criança: Decreto nº 99.710, de 21 de novembro de 1990. Protocolo Facultativo à Convenção sobre os Direitos da Criança referente à venda de crianças, à prostituição infantil e à pornografia infantil: Decreto nº 5.007, de 8 de março de 2004. Convenção 182, da Organização Internacional do Trabalho: Decreto nº 3.597, de 12 de setembro de 2000 [Lista das Piores Formas de Trabalho Infantil – Lista TIP: Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008]. Convenção de Haia de 1993 relativa à adoção internacional: Decreto nº 3.087, de 21 de junho de 1999. Convenção de Haia de 1980 relativa ao sequestro internacional de crianças: Decreto nº 3.413, de 14 de abril de 2000. Convenção Interamericana sobre Tráfico Internacional de Menores: Decreto nº 2.740, de 20 de agosto de 1998. Convenção Interamericana sobre a Restituição Internacional de Menores: Decreto nº 1.212, de 3 de agosto de 1994. Estatuto de Roma do Tribunal Penal Internacional: Decreto nº 4.388, de 25 de setembro de 2002.

Direito do Consumidor: O Ministério Público na tutela do consumidor. Atribuições das Promotorias de Justiça de Defesa do Consumidor. Aspectos da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei nº 8.625/1993). Defesa do consumidor em juízo. Ações coletivas para a defesa de interesses individuais homogêneos. Ações de responsabilidade do fornecedor de produtos e serviços. Coisa julgada. Ação civil pública (Lei nº 7.347/1985).

Direito do Idoso: Política de atendimento. Alternativas ao asilamento. Fiscalização das entidades de atendimento. Regulamentação sanitária. Conselhos Nacional, Estadual e Municipais dos Direitos do Idoso.

Direito das Pessoas com Deficiência: Direito ao trabalho. Vagas reservadas nos setores público e privado.



DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 24/06/2026. Publicação: 25/06/2026. Nº 122//2026.

ISSN 2764-8060

Direito à Educação: Legislação Estadual da Educação. Lei nº 10.099, de 11 de junho de 2014. Plano Estadual de Educação do Estado do Maranhão.

Direitos Humanos: Racismo. Conceito e espécies: racismo estrutural, institucional, ambiental, recreativo, religioso, interseccionalidade entre raça, gênero e classe, preconceito racial, igualdade racial e ações afirmativas. Proteção da igualdade étnico-racial e legislação específica correspondente (Convenção internacional sobre a eliminação de todas as formas de discriminação racial - Decreto nº 65.810/1969; Lei nº 7.716/1989; Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial – Decreto nº 4.886/2003; Estatuto da Igualdade Racial - Lei nº 12.288/2010; Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial - SINAPIR – Decreto nº 8.136/2013).

PONTO 6

DIREITO CONSTITUCIONAL

Direitos e Garantias Fundamentais. Evolução e teoria geral dos direitos fundamentais. Proteção internacional. Internacionalização dos direitos fundamentais. Colisão entre direitos fundamentais. Tratados e Convenções Internacionais.

DIREITO ADMINISTRATIVO

Contratos administrativos: conceito, interpretação, espécie do gênero contrato. Características dos contratos administrativos. Modalidades dos contratos administrativos. Formalização e execução dos contratos administrativos. Convênios administrativos.

DIREITO CIVIL

Contratos. Formação do contrato. Interpretação do contrato. Contratos unilaterais e bilaterais. Contratos consensuais e solenes. Contratos de execução imediata e de execução continuada. Teoria da imprevisão (cláusula *rebus sic stantibus*). Liberdade de contratar e função social do contrato. Da resolução por onerosidade excessiva. Contratos pessoais e impessoais. Contratos aleatórios. Contrato preliminar. Efeitos dos contratos. Arras. Vícios redibitórios. Evicção. Princípios gerais do contrato. Compra e venda. Promessa de compra e venda. Doação. Locação comercial e residencial. Mandato. Fiança e Parceria rural.

ORGANIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO

Garantias constitucionais relativas aos membros do Ministério Público. As garantias da inamovibilidade, da irredutibilidade de subsídio, da vitaliciedade e do foro por prerrogativa de função.

Lei Complementar Estadual nº 14, de 17 de dezembro de 1991, Código de Divisão e Organização Judiciária do Maranhão, atualizado e compilado até Lei Complementar nº 283/2025, LIVRO I e LIVRO III.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL

Fatos jurídicos processuais. Atos, fatos e negócios processuais. Atos processuais: conceito, classificação, forma, tempo e lugar. Pronunciamentos do juiz. Prazos. Penalidades e preclusões. Nulidades. Comunicação dos atos processuais. Tutela jurisdicional: formas de tutela e classificações. Tutela provisória. Tutela definitiva.

DIREITO FINANCEIRO

Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

DIREITO TRIBUTÁRIO

Tributos: conceito e classificação. Impostos, taxas e contribuição de melhoria. Empréstimos compulsórios. Contribuições parafiscais. Imposto sobre a transmissão *causa mortis* e *inter vivos*. Doação de bens e direitos.

DIREITO ELEITORAL

Propaganda Eleitoral: propaganda partidária e intrapartidária; promoção pessoal; marco civil da Internet (Lei nº 12.965/2014); impulsionamento, uso de avatares, *chatbot*, conteúdo sintético e inteligência artificial; prazos para realização; propaganda extemporânea e consequências; propaganda lícita e ilícita; Direito de resposta. Representação por propaganda eleitoral irregular. Pesquisas e testes eleitorais.

DIREITOS TRANSINDIVIDUAIS E DIREITOS HUMANOS

Direito ambiental: Lei nº 9.605/1998: Crimes Ambientais e Infrações Administrativas. Resolução Conjunta nº 10, de 29 de maio



DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 24/06/2026. Publicação: 25/06/2026. Nº 122//2026.

ISSN 2764-8060

de 2024, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP).

Direito Sanitário: Pacto pela saúde e suas diversas implicações. Portaria nº 399/GM, de 22 de fevereiro de 2006, e Portaria nº 699/GM, de 30 de março de 2006, ambas do Ministério da Saúde.

Direito da Criança e do Adolescente: Proteção judicial e defesa dos interesses individuais, difusos e coletivos das crianças e dos adolescentes. Crimes e infrações administrativas.

Direito do Consumidor: Lei nº 14.181/2021 (prevenção e o tratamento do superendividamento).

Direito do Idoso: Prioridade no atendimento. Prioridade na tramitação de feitos.

Direito das Pessoas com Deficiência: Direito à habilitação, reabilitação e integração social, educação inclusiva, saúde, formação profissional, recursos humanos, acessibilidade, edificações e assistência social. Gratuidade nos transportes coletivos. Prioridade no atendimento. Criminalização do preconceito.

Direito à Educação: Educação em Direitos Humanos. Direito à educação e os objetivos fundamentais da República. Direito à educação na Constituição Federal. Princípios constitucionais do ensino. Deveres do Estado com a educação. Programas suplementares de material didático escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.

Direitos Humanos: Direitos humanos e o Ministério Público. Resolução nº 262/2023, do CNMP (Institui o Comitê Permanente Nacional de Monitoramento da Implementação de Decisões de Órgãos do Sistema Interamericano de Direitos Humanos (CONADH) no âmbito do Ministério Público brasileiro). Recomendação nº 96/2023, do CNMP (Recomenda aos ramos e às unidades do Ministério Público a observância dos tratados, convenções e protocolos internacionais de direitos humanos, das recomendações da Comissão Interamericana de Direitos Humanos e da jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos; e dá outras providências). Resolução nº 278/2023, do CNMP (Dispõe sobre as atribuições do Ministério Público na tutela coletiva de segurança pública). Resolução nº 279/2023, do CNMP (Dispõe sobre as atribuições do Ministério Público no exercício do controle externo da atividade policial).

PONTO 7

DIREITO CONSTITUCIONAL

Direitos da Cidadania. Direitos sociais. Direitos e interesses individuais, coletivos, difusos e individuais homogêneos.

DIREITO ADMINISTRATIVO

Contratos administrativos: conceito, interpretação e espécie do gênero contrato. Características dos contratos administrativos. Modalidades dos contratos administrativos. Formalização e execução dos contratos administrativos. Convênios administrativos.

ORGANIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO

Ramos do Ministério Público. Lei Orgânica Nacional do Ministério Público: Lei nº 8.625/93. A Lei Complementar Estadual nº 013/91 e suas alterações posteriores e a Lei Complementar nº 75/93.

Composição, funcionamento, atribuições e competência dos órgãos do Poder Judiciário.

DIREITO CIVIL

Atos ilícitos. Responsabilidade civil: subjetiva, objetiva, contratual e extracontratual. Teoria do risco. Responsabilidade civil do Estado. Dano patrimonial e extrapatrimonial. Extensão do dano.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL

Processo e procedimento. Procedimento comum e procedimentos especiais. Jurisdição contenciosa: ações possessórias; inventário e partilha; embargos de terceiro; habilitação; ações de família; processos contenciosos de divórcio, separação, reconhecimento e extinção de união estável, guarda, visitação, filiação e alimentos; ação monitória. Jurisdição voluntária: disposições gerais; alienações judiciais; divórcio, separação, extinção consensual de união estável e alteração do regime de bens do matrimônio; testamentos e codicilos; herança jacente; bens dos ausentes; coisas vagas; interdição, tutela e curatela e estatuto da pessoa com deficiência. Organização e fiscalização das fundações.

DIREITO FINANCEIRO

Crédito público: conceito e classificação de crédito público. Natureza jurídica. Controle, fiscalização e prestação de contas.

DIREITO TRIBUTÁRIO



DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 24/06/2026. Publicação: 25/06/2026. Nº 122//2026.

ISSN 2764-8060

Isenção e anistia.

DIREITO ELEITORAL

Votação. Apuração e diplomação: votação; dia das eleições; limitações à prisão de eleitor; transporte e alimentação do eleitor e propaganda). Apuração. Diplomação (natureza jurídica e competência).

DIREITOS TRANSINDIVIDUAIS E DIREITOS HUMANOS

Direito ambiental: Dano ambiental e responsabilidade civil por danos ao meio ambiente. Improbidade administrativa ambiental e urbanística. Ação civil pública ambiental (Lei nº 7.347/1985).

Direito Sanitário: Contrato Organizativo da Ação Pública de Saúde (COAP): suas implicações jurídicas e administrativas. A contratualização no Estado do Maranhão e seus municípios.

Direito da Criança e do Adolescente: O Juiz, o Ministério Público, o advogado e o defensor público.

Direito do Consumidor: Lei nº 14.790/2023 (dispõe sobre a modalidade lotérica denominada apostas de quota fixa – Lei das BETS).

Direito do Idoso: Assistência Social. Acessibilidade. Gratuidade nos transportes coletivos. Ações afirmativas.

Direito das Pessoas com Deficiência: Política Nacional de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Decreto nº 3.298/1999, Decreto nº 11.793/2023, Resolução nº 109/2009, do Conselho Nacional de Assistência Social e Resolução CNMP nº 228/2021).

Direito à Educação: Competências dos entes federativos na seara educacional. Regime de colaboração.

Direitos Humanos: Direitos Humanos no Brasil. Constituição e Direitos Humanos. Direitos Fundamentais. Status dos Direitos Humanos. Terminologia, fundamento e classificação (quanto à finalidade, adotada pela Constituição de 1988). Dimensões dos Direitos Humanos. Direitos Humanos em espécie. Direito à vida. Dignidade da pessoa humana. Direito à liberdade. Direitos políticos. Direitos sociais. Direito de minorias.

PONTO 8

DIREITO CONSTITUCIONAL

Processo legislativo e espécies normativas. Medida provisória: natureza, cabimento e efeitos. Atividade parlamentar investigatória: limites e poderes das Comissões Parlamentares de Inquérito.

DIREITO ADMINISTRATIVO

Licitação: conceito, princípios e objeto. Obrigatoriedade, dispensa e inexigibilidade de licitação. Modalidades de licitação e procedimentos. Anulação e revogação da licitação. Recursos administrativos. Nova lei de licitações e contratos (Lei nº 14.133/2021). Lei das Estatais (Lei nº 13.303/2016).

ORGANIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO

O Ministério Público. Construção histórica. O Ministério Público: conceito e perfil constitucional. Princípios institucionais: Unidade, Indivisibilidade e Independência Funcional. Autonomias constitucionais: Funcional, Administrativa e Financeira. Competência e incumbência do magistrado de primeiro grau.

DIREITO CIVIL

Posse. Classificação. Aquisição. Perda. Efeitos. Proteção possessória. Função social. Propriedade: conceito. Propriedade imóvel: aquisição e perda. Função social. Usucapião: conceito, natureza, extensão e espécies.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL

Prova: conceito, objeto, ônus, procedimento, apreciação e espécies. Depoimento pessoal. Confissão. Exibição de documento ou coisa. Prova documental, testemunhal e pericial. Inspeção judicial. Provas ilícitas.

DIREITO FINANCEIRO

A atuação do Tribunal de Contas no controle orçamentário.

DIREITO TRIBUTÁRIO

Prescrição e decadência no Direito Tributário.



DIREITO ELEITORAL

Ações eleitorais: ação de impugnação ao registro de candidatura, ação de investigação judicial eleitoral, ação de impugnação de mandato eletivo e recurso contra expedição de diploma (hipóteses, legitimidade, prazo e procedimento). Procedimento de execução e cumprimento de decisões impositivas de multa e outras sanções de natureza pecuniária (Resolução TSE nº 23.709/2022).

DIREITOS TRANSINDIVIDUAIS E DIREITOS HUMANOS

Direito ambiental: Meio ambiente na Constituição Federal: arts. 182 e 183, arts. 215 a 216-A e art. 225. Repartição de competências. Lei nº 5.405, de 8 de abril de 1992, que institui o Código de Proteção do Meio Ambiente e dispõe sobre o Sistema Estadual do Meio Ambiente e o uso adequado dos recursos naturais do Estado do Maranhão.

Direito Sanitário: Resolução nº 02/CIT, de 17 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a Relação Nacional de Ações e Serviços de Saúde (RENASES): regulamentação e aplicação. Portaria nº 841/GM - Ministério da Saúde, de 02 de maio de 2012, que publica a Relação Nacional de Ações e Serviços de Saúde (RENASES).

Direito da Criança e do Adolescente: Procedimentos. Disposições gerais. Perda e suspensão do poder familiar. Destituição da tutela. Colocação em família substituta. Apuração de ato infracional atribuído ao adolescente. Apuração de irregularidade em entidade de atendimento. Apuração de infração administrativa às normas de proteção à criança e ao adolescente. 10. Recursos.

Direito do Consumidor: Lei nº 14.181/2021 (prevenção e o tratamento do superendividamento).

Direito do Idoso: Os crimes e infrações administrativas.

Direito das Pessoas com Deficiência: Constituição Federal. Legislação federal esparsa. Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei Federal nº 13.146/2015). Acessibilidade e enfrentamento de barreiras. Decreto nº 9.296/2018, que regulamenta o art. 45 do Estatuto da Pessoa com Deficiência.

Direito à Educação: Financiamento da educação. Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Direitos Humanos: Mecanismos Internacionais de proteção e monitoramento dos Direitos Humanos. Direito Penal Internacional. Tribunal Penal Internacional. Dos crimes internacionais. Tratados internacionais e Direito Penal.

PONTO 9

DIREITO CONSTITUCIONAL

Ações constitucionais: mandado de injunção, mandado de segurança individual e coletivo, ação popular, *habeas corpus*, *habeas data* e ação civil pública.

DIREITO ADMINISTRATIVO

Servidores públicos: regime jurídico e classificação. Políticas de administração e de remuneração de pessoal. Cargos, empregos e funções. Criação, transformação e extinção de cargos, empregos ou funções. Provimento e vacância de cargos públicos. Aposentadoria, estabilidade e exercício de mandato eletivo. Demissão de vitalícios e estáveis. Direitos, deveres e responsabilidade dos servidores públicos. Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Maranhão (Lei nº 6.107/1994). Regime disciplinar dos servidores públicos: tipicidade e sanção disciplinar. Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar.

ORGANIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO

A carreira do Ministério Público: provimento, posse, exercício, estágio probatório, vitaliciamento. Promoções e remoções. Afastamentos e substituições. Tempo de serviço e aposentadoria. Reintegração, reversão e aproveitamento.

Atribuições, concurso, nomeação e posse dos Serventuários da Justiça. Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão. Resolução-GP nº 14, de 17 de fevereiro de 2021, consolidada e atualizada até a Resolução-GP nº 45, de 20 de março de 2025, LIVRO I – TÍTULO I, LIVRO II – TÍTULOS I e II, LIVRO III – TÍTULOS I, II e III.

DIREITO CIVIL

Condomínio: noções gerais. Usufruto. Servidão. Hipoteca.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL

Sentença: conceito, natureza, classificação, estrutura lógica, requisitos, efeitos principais e secundários, vícios e correção, publicação e intimação. Coisa julgada: conceito, natureza política. Coisa julgada formal e material. Limites objetivos e subjetivos



DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 24/06/2026. Publicação: 25/06/2026. Nº 122//2026.

ISSN 2764-8060

da coisa julgada. A tese da “relativização” da coisa julgada. Cumprimento provisório e definitivo da sentença.

DIREITO FINANCEIRO

A atuação do Tribunal de Contas no controle orçamentário.

DIREITO TRIBUTÁRIO

Apropriação indébita no Direito Tributário.

DIREITO ELEITORAL

Representações eleitorais: por captação ilícita de sufrágio; por arrecadação ou gasto ilícito em campanha; por doação acima do limite e por prática de conduta vedada (hipóteses, legitimidade, prazo e procedimento).

DIREITOS TRANSINDIVIDUAIS E DIREITOS HUMANOS

Direito ambiental: Meio ambiente na Constituição Federal: arts. 182 e 183, arts. 215 a 216-A e art. 225. Repartição de competências. Lei nº 5.405, de 8 de abril de 1992, que institui o Código de Proteção do Meio Ambiente e dispõe sobre o Sistema Estadual do Meio Ambiente e o uso adequado dos recursos naturais do Estado do Maranhão.

Direito Sanitário: O direito à saúde e o terceiro setor. Consórcio intermunicipal de saúde, cooperativas, entidades sem fins lucrativos, Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP's), Organizações Sociais (OS's), Fundações Estatais de Direito Privado. Código de Saúde do Estado do Maranhão (Lei Complementar Estadual nº 039/1998) e legislação sanitária estadual. Lei nº 9.732, de 19 de dezembro de 2012, que autoriza a criação da empresa pública denominada Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

Direito da Criança e do Adolescente: Acesso à Justiça. A Justiça da Infância e da Juventude: princípios gerais, competência, representação processual e serviços auxiliares.

Direito do Consumidor: O Ministério Público na tutela do consumidor. Atribuições das Promotorias de Justiça de Defesa do Consumidor. Aspectos da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei nº 8.625/1993). Defesa do consumidor em juízo. Ações coletivas para a defesa de interesses individuais homogêneos. Ações de responsabilidade do fornecedor de produtos e serviços. Coisa julgada. Ação civil pública (Lei nº 7.347/1985).

Direito do Idoso: A proteção judicial dos interesses difusos, coletivos e individuais indisponíveis ou homogêneos.

Direito das Pessoas com Deficiência: Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência (Decreto nº 3.956/2001).

Direito à Educação: Legislação Estadual da Educação. Lei nº 10.099, de 11 de junho de 2014. Plano Estadual de Educação do Estado do Maranhão.

Direitos Humanos: Tratados internacionais de Direitos Humanos. Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos. Pacto dos Direitos Sociais. Outros tratados internacionais.

PONTO 10

DIREITO CONSTITUCIONAL

Administração Pública: princípios constitucionais. Responsabilidade Civil do Poder Público. Servidores públicos: regime, ingresso, direitos e deveres.

DIREITO ADMINISTRATIVO

Danos ao Patrimônio Público. Atos de improbidade administrativa: sujeitos (sujeito ativo, sujeito passivo e terceiros) e categorias de atos de improbidade administrativa. Lei nº 8.429/1992 e alterações da Lei nº 14.230/2021. O conceito de agente público. Condutas caracterizadoras de improbidade administrativa. Outros atos de improbidade: atos ímprobos previstos no Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001); decorrentes de condutas vedadas a agentes públicos em campanhas eleitorais (Lei nº 9.504/1997); resultantes do descumprimento da nova Lei das Licitações e Contratos e da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) e decorrentes de atos contra o meio ambiente (Lei nº 9.605/1998). Sanções (natureza jurídica, espécies, aplicação e graduação). A apuração administrativa e judicial dos atos de improbidade administrativa. Natureza jurídica das decisões e condenações dos Tribunais de Contas. Ação Popular e Ação Civil Pública em Defesa do Patrimônio Público. Ação Civil de Improbidade (natureza jurídica, legitimação, competência, prazo para ajuizamento e prescrição e causas de sua interrupção). Providências cautelares. Atuação extrajudicial e judicial do Ministério Público em defesa do Patrimônio Público e da Moralidade



DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 24/06/2026. Publicação: 25/06/2026. Nº 122/2026.

ISSN 2764-8060

Administrativa. Execução da sentença condenatória em ação por improbidade. Prescrição da execução da sentença condenatória. Imprescritibilidade das ações de ressarcimento. Crimes de Responsabilidade (Lei nº 1.079/1950 e Decreto-Lei nº 201/1967).

ORGANIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO

As vedações constitucionais. Funções institucionais do Ministério Público. Inquérito civil. Notificações e requisições. Poder de investigação do Ministério Público.

Divisão Judiciária para efeito da administração da Justiça. Criação e instalação de comarcas.

DIREITO CIVIL

Direito de Família: famílias simultâneas, famílias reconstituídas, famílias monoparentais, família homoafetiva. Casamento: nulidades, impedimentos, efeitos jurídicos, causas suspensivas e regimes de bens. União estável. Dissolução da sociedade e do vínculo conjugal. Formas e consequências. Proteção da pessoa dos filhos.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL

Recurso: conceito e fundamento, natureza jurídica e efeitos. Juízo de admissibilidade e juízo de mérito. Pressupostos recursais. Princípios fundamentais. Os poderes do Relator. Remessa necessária. Recursos: apelação; agravo de instrumento; agravo interno; embargos de declaração; recursos ordinário, especial e extraordinário: noções gerais e hipóteses de cabimento. Repercussão Geral. Filtro de relevância do recurso especial. Agravos em recursos extraordinário e especial. Embargos de divergência. Julgamento dos recursos repetitivos.

DIREITO FINANCEIRO

Empréstimos públicos: classificação, fases, condições, garantias, amortização e conversão.

DIREITO TRIBUTÁRIO

Tributos federais, estaduais e municipais: noções gerais, natureza, fato gerador, sujeitos, base de cálculo, alíquota e lançamento.

DIREITO ELEITORAL

Recursos eleitorais: contra decisões de Junta Eleitoral; contra decisões de juiz eleitoral; contra decisões do TER e contra decisões do TSE.

DIREITOS TRANSINDIVIDUAIS E DIREITOS HUMANOS

Direito ambiental: Política Nacional de Meio Ambiente. Lei nº 6.938/1981. Acesso à informação ambiental: Lei nº 10.650/2003. Política Nacional de Resíduos Sólidos: Lei nº 12.305/2010. Lei Complementar nº 140/2011. Resoluções do Conselho Nacional de Meio Ambiente. Geração de energia elétrica. Mineração.

Direito Sanitário: Responsabilidades administrativa, civil e penal dos profissionais e serviços de saúde. Crimes contra a saúde no Código Penal, na Lei Federal nº 8.080/1990, na Lei Federal nº 9.434/1997 e na Lei Federal nº 9.263/1996.

Direito da Criança e do Adolescente: Prática de ato infracional. A questão socioeducativa. Conceito e tempo do ato infracional. Inimputabilidade. Direitos individuais. Garantias processuais. Medidas socioeducativas. Remissão.

Direito do Consumidor: Qualidade de produtos e serviços, prevenção e reparação dos danos. Responsabilidade do fornecedor pelo fato do produto e do serviço (acidente de consumo). Causas excludentes. Responsabilidade do fornecedor pelos vícios do produto e do serviço. Vício e defeito. Responsabilidade do profissional liberal. Causas excludentes. Teoria do desvio produtivo. Decadência e prescrição. Desconsideração da personalidade jurídica. Práticas comerciais. Oferta, apresentação e publicidade. Práticas abusivas. Cobrança de dívidas. Banco de dados e cadastro de consumidores e fornecedores. Lei nº 10.962/2004 e Decreto nº 5.903/2006.

Direito do Idoso: Pessoas idosas. Envelhecimento populacional. Direitos fundamentais, autonomia e escuta. Política Nacional do Idoso. Etarismo ou Idadismo. Violências contra a pessoa idosa e suas interseccionalidades.

Direito das Pessoas com Deficiência: Pessoas com deficiência. Evolução conceitual. Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo (Decreto Legislativo nº 186/2008 e Decreto nº 6.949/2009).

Direito à Educação: Educação em Direitos Humanos. Direito à educação e os objetivos fundamentais da República. Direito à educação na Constituição Federal. Princípios constitucionais do ensino. Deveres do Estado com a educação. Programas suplementares de material didático escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.

Direitos Humanos: Sistema Regional de Direitos Humanos. Convenção Americana de Direitos Humanos e Protocolos adicionais.



DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 24/06/2026. Publicação: 25/06/2026. Nº 122//2026.

ISSN 2764-8060

Corte Interamericana de Direitos Humanos. Comissão Interamericana de Direitos Humanos

PONTO 11

DIREITO CONSTITUCIONAL

Estado Federal: conceito e sistemas de repartição de competências. Repartição de competências na Constituição da República.

DIREITO ADMINISTRATIVO

Responsabilidade patrimonial extracontratual do Estado. Teorias da culpa administrativa, do risco administrativo e do risco integral. Responsabilidade civil do Estado no direito brasileiro. Causas excludentes e atenuantes. Responsabilidade por atos legislativos e por atos jurisdicionais. Prescrição e decadência. Reparação do dano.

ORGANIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO

Órgãos de administração e de execução do Ministério Público. A Administração Superior: órgãos, competências e atribuições. Órgãos auxiliares do Ministério Público.

Lei Complementar Estadual nº 14, de 17 de dezembro de 1991, Código de Divisão e Organização Judiciária do Maranhão, atualizado e compilado até Lei Complementar nº 283/2025, LIVRO I e LIVRO III.

DIREITO CIVIL

Relação de parentesco. Paternidade *post mortem*. Filiação por reprodução assistida. Filiação biológica e socioafetiva. Multiparentalidade. Paternidade havida fora do matrimônio. Formas de reconhecimento.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL

Precedentes e julgados vinculantes. Precedente, jurisprudência e súmula. Efeito vinculante. Limites ao efeito vinculante. Fundamentos relevantes. Distinção e superação.

DIREITO FINANCEIRO

Dívida pública.

DIREITO TRIBUTÁRIO

Fiscalização tributária. Dívida ativa. A execução fiscal.

DIREITO ELEITORAL

Legislação Eleitoral: Constituição Federal (dispositivos pertinentes ao Direito Eleitoral); Código Eleitoral (crimes, recursos e juntas eleitorais); Lei Complementar nº 64/1990; Lei nº 9.504/1997; Lei nº 9.096/1995; Resolução TSE nº 22.610/2007 e Súmulas e Precedentes do Tribunal Superior Eleitoral.

DIREITOS TRANSINDIVIDUAIS E DIREITOS HUMANOS

Direito ambiental: Meio ambiente na Constituição Federal: arts. 182 e 183, arts. 215 a 216-A e art. 225. Repartição de competências. Lei nº 5.405, de 8 de abril de 1992, que instituiu o Código de Proteção do Meio Ambiente e dispõe sobre o Sistema Estadual do Meio Ambiente e o uso adequado dos recursos naturais do Estado do Maranhão.

Direito Sanitário: Saúde pública e improbidade administrativa. Lei nº 8.429/1992. Saúde pública e sua proteção jurídica contra a prática de atos de improbidade administrativa. Hipóteses que podem caracterizar a realização de atos de improbidade administrativa pelos agentes públicos da área de saúde, as sanções previstas e a natureza dessas sanções. Defesa da probidade administrativa em juízo, em especial o papel reservado ao Ministério Público.

Direito da Criança e do Adolescente: Direito à convivência familiar. Família natural e família substituta. Guarda. Tutela. Adoção. Perda ou suspensão do poder familiar. Colocação em família substituta. Direito à convivência familiar e comunitária (Resolução CNMP nº 198/2019). Apadrinhamento afetivo. Entrega voluntária para adoção (Resolução CNJ nº 485/2023).

Direito do Consumidor: Práticas contratuais. Cláusulas abusivas. Contratos de adesão. Tamanho mínimo da fonte em contratos de adesão (Lei nº 11.785/2008). Convenção coletiva de consumo. Garantia legal e contratual.

Direito do Idoso: O idoso na Constituição Federal. Política Nacional do Idoso. Estatuto do Idoso. Lei Orgânica da Assistência Social. Código Civil. Código de Processo Civil. Código Penal. Constituição Estadual e legislação estadual. Resolução CNMP nº



DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 24/06/2026. Publicação: 25/06/2026. Nº 122/2026.

ISSN 2764-8060

154/2016.

Direito das Pessoas com Deficiência: Política Nacional de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Decreto nº 3.298/1999, Decreto nº 11.793/2023, Resolução nº 109/2009, do Conselho Nacional de Assistência Social e Resolução CNMP nº 228/2021).

Direito à Educação: Financiamento da educação. Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Direitos Humanos: Direitos Humanos e direitos fundamentais. Conceito, estrutura e história.

PONTO 12

DIREITO CONSTITUCIONAL

A União, os Estados, o Distrito Federal, os Territórios e os Municípios: atribuições, competências exclusivas, concorrentes e residuais para legislar. Intervenção federal nos Estados. Intervenção estadual nos Municípios.

DIREITO ADMINISTRATIVO

Administração Pública e terceiro setor. Lei nº 9.637/1998 (Lei das organizações sociais - OS). Lei nº 9.790/1999 (Lei Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP). Regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil (Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015).

ORGANIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO

Garantias constitucionais relativas aos membros do Ministério Público. As garantias da inamovibilidade, da irredutibilidade de subsídio, da vitaliciedade e do foro por prerrogativa de função.

Composição, funcionamento, atribuições e competência dos órgãos do Poder Judiciário.

DIREITO CIVIL

Adoção. Conceitos. Requisitos. Efeitos. Alimentos. Investigação de paternidade. Tutela, curatela e ausência. Hipoteca legal.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL

Incidente de resolução de demandas repetitivas. Incidente de assunção de competência. Uniformização de jurisprudência. Declaração de inconstitucionalidade.

DIREITO FINANCEIRO

Despesa pública: conceito e classificação. Disciplina constitucional dos precatórios.

DIREITO TRIBUTÁRIO

Processo administrativo fiscal: generalidades, espécies, recursos e princípios aplicáveis.

DIREITO ELEITORAL

Lei nº 13.165/2016: redução dos custos das campanhas eleitorais, simplificação da administração dos Partidos Políticos e incentivo à participação feminina.

DIREITOS TRANSINDIVIDUAIS E DIREITOS HUMANOS

Direito ambiental: Código Florestal: Lei nº 12.651/2012. Fauna: Lei nº 5.197/1967. Sistema Nacional de Unidades de Conservação: Lei nº 9.985/2000. Política Nacional de Gerenciamento Costeiro: Lei nº 7.661/1988. Agrotóxicos: Lei nº 14.785/2023. Proteção à fauna doméstica e domesticada. Direito dos animais.

Direito Sanitário: O alcance das atribuições do Ministério Público na área do Direito Sanitário. Inquérito Civil. Compromisso de Ajustamento de Conduta. Ação Civil Pública. O controle externo dos atos administrativos.

Direito da Criança e do Adolescente: Medidas de proteção: disposições gerais e medidas específicas de proteção. Colocação em família substituta. Medidas pertinentes aos pais ou responsável.

Direito do Consumidor: Lei nº 8.078/1990. Fundamentos constitucionais. Relação de consumo. Consumidor. Fornecedor. Produtos e serviços. Conceitos. Fontes do direito do consumidor. Política nacional das relações de consumo. Sistema Nacional de Defesa do Consumidor. Objetivos e princípios.

Direito do Idoso: Direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à



liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária. Medidas de proteção.

Direito das Pessoas com Deficiência: Direito à habilitação, reabilitação e integração social, educação inclusiva, saúde, formação profissional, recursos humanos, acessibilidade, edificações e assistência social. Gratuidade nos transportes coletivos. Prioridade no atendimento. Criminalização do preconceito.

Direito à Educação: Controle social do direito à educação, respectivas políticas públicas e gestão democrática no ensino.

Direitos Humanos: A Declaração Universal dos Direitos Humanos. Contexto histórico. Importância e função atualmente.

PONTO 13

DIREITO CONSTITUCIONAL

Poder Judiciário, Tribunais e Juizes Estaduais. Tribunal de Justiça do Maranhão. Ministério Público do Maranhão.

DIREITO ADMINISTRATIVO

Serviços públicos: conceito, princípios, classificação. Competência e formas da prestação do serviço público. Administração indireta: descentralização e entidades. Entes de cooperação. Serviços delegados a particulares. Convênios e consórcios administrativos. Entidades do terceiro setor e o Direito Administrativo.

ORGANIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO

Ramos do Ministério Público. Lei Orgânica Nacional do Ministério Público: Lei nº 8.625/93. Lei Complementar Estadual nº 013/91 e suas alterações posteriores e a Lei Complementar nº 75/93.

Competência e incumbência do magistrado de primeiro grau.

DIREITO CIVIL

Sucessão. Disposições gerais. Transmissão da herança. Aceitação e renúncia da herança. Herança jacente. Incapacidade sucessória. Sucessão legítima. Ordem de vocação hereditária. Herdeiros necessários. Direito de representação. Sucessão testamentária. Capacidade para testar. Parte disponível. Inventário, arrolamento e partilha. Sonegados. Colações. Pagamento das dívidas. Garantia dos quinhões hereditários. Nulidade da partilha. Sobrepartilha.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL

O microssistema da tutela coletiva. Processo civil estrutural.

DIREITO FINANCEIRO

A atuação do Tribunal de Contas no controle orçamentário.

DIREITO TRIBUTÁRIO

Matéria tributária em juízo. Ação anulatória de débito fiscal e o mandado de segurança.

DIREITO ELEITORAL

Lei nº 14.192/2021: violência política contra a mulher.

DIREITOS TRANSINDIVIDUAIS E DIREITOS HUMANOS

Direito ambiental: Estatuto da Cidade: Lei nº 10.257/2001. Política Nacional de Recursos Hídricos: Lei nº 9.433/1997. Parcelamento do solo: Lei nº 6.766/1979. Saneamento: Leis nºs 11.445/2007 e 14.026/2020. Proteção do patrimônio histórico e artístico nacional. Tombamento: Decreto-Lei nº 25/1937. Patrimônio Cultural. Lei nº 8.159/1991. Lei nº 11.904/2009: Estatuto dos Museus.

Direito Sanitário: O paradoxo entre direito fundamental social e direito público subjetivo à saúde. A interdependência dos sistemas político e jurídico do direito à saúde. Judicialização do direito à saúde. Resolução nº 238/2016, do CNJ (criação e manutenção, pelos Tribunais de Justiça e Regionais Federais de Comitês Estaduais da Saúde) e Resolução nº 530/2023, do CNJ (Política Judiciária de Resolução Adequada das Demandas de Assistência à Saúde).

Direito da Criança e do Adolescente: Conselho Tutelar. Disposições gerais. Atribuições. Competência. Escolha dos conselheiros e impedimentos. Lei nº 12.696/2012 e Resoluções nºs 139 e 152, do CONANDA. Processo Eleitoral do Conselho Tutelar (Resolução nº 231/2022, CONANDA).



Direito do Consumidor: O Ministério Público na tutela do consumidor. Atribuições das Promotorias de Justiça de Defesa do Consumidor. Aspectos da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei nº 8.625/1993). Defesa do consumidor em juízo. Ações coletivas para a defesa de interesses individuais homogêneos. Ações de responsabilidade do fornecedor de produtos e serviços. Coisa julgada. Ação civil pública (Lei nº 7.347/1985).

Direito do Idoso: Políticas públicas, entidades de atendimento e rede protetiva dos direitos da pessoa idosa.

Direito das Pessoas com Deficiência: A proteção judicial dos interesses individuais, coletivos e difusos.

Direito à Educação: Níveis e modalidades de educação e ensino. Planejamento. Planos decenais de educação. Conteúdo dos planos nacional e estadual de educação vigentes.

Direitos Humanos: Direitos Humanos no Brasil. Constituição e Direitos Humanos. Direitos Fundamentais. Status dos Direitos Humanos. Terminologia, fundamento e classificação (quanto à finalidade, adotada pela Constituição de 1988). Dimensões dos Direitos Humanos. Direitos Humanos em espécie. Direito à vida. Dignidade da pessoa humana. Direito à liberdade. Direitos políticos. Direitos sociais. Direito de minorias.

PONTO 14

DIREITO CONSTITUCIONAL

Princípios constitucionais tributários. Reforma tributária. Finanças públicas. Ordem econômica e financeira. Tributação e orçamento.

DIREITO ADMINISTRATIVO

Direito Administrativo: conceito, objeto e fontes. A constitucionalização do Direito Administrativo. Princípios do direito administrativo. Princípios constitucionais da Administração Pública. Sistema administrativo brasileiro. Administração Pública: estrutura, entidades, órgãos e agentes públicos. A atividade administrativa. Poderes e deveres do administrador público. Uso e o abuso do poder.

ORGANIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO

O Ministério Público. Construção histórica. O Ministério Público: conceito e perfil constitucional. Princípios institucionais: unidade, indivisibilidade e independência funcional. Autonomias constitucionais: funcional, administrativa e financeira. Atribuições, concurso, nomeação e posse dos Serventuários da Justiça. Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão. Resolução-GP nº 14, de 17 de fevereiro de 2021, consolidada e atualizada até a Resolução-GP nº 45, de 20 de março de 2025, LIVRO I – TÍTULO I, LIVRO II – TÍTULOS I e II, LIVRO III – TÍTULOS I, II e III.

DIREITO CIVIL

Evolução da história e da distribuição das terras no Brasil. Atuação do Ministério Público na mediação de conflitos fundiários urbanos e rurais.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL

Ação rescisória e ação anulatória: cabimento, competência e procedimento.

DIREITO FINANCEIRO

Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

DIREITO TRIBUTÁRIO

Imunidade tributária recíproca. Autarquias e empresas públicas.

DIREITO ELEITORAL

Lei nº 14.197/2021: crimes contra o funcionamento das instituições democráticas no processo eleitoral.

DIREITOS TRANSINDIVIDUAIS E DIREITOS HUMANOS

Direito ambiental: Meio ambiente na Constituição Federal: arts. 182 e 183, arts. 215 a 216-A e art. 225. Repartição de competências. Lei nº 5.405, de 8 de abril de 1992, que institui o Código de Proteção do Meio Ambiente e dispõe sobre o Sistema Estadual do Meio Ambiente e o uso adequado dos recursos naturais do Estado do Maranhão.



DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 24/06/2026. Publicação: 25/06/2026. Nº 122/2026.

ISSN 2764-8060

Direito Sanitário: O direito à saúde e o terceiro setor. Consórcio intermunicipal de saúde, cooperativas, entidades sem fins lucrativos, Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP's), Organizações Sociais (OS's), Fundações Estatais de Direito Privado. Código de Saúde do Estado do Maranhão (Lei Complementar Estadual nº 039/1998) e legislação sanitária estadual. Lei nº 9.732, de 19 de dezembro de 2012, que autoriza a criação da empresa pública denominada Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

Direito da Criança e do Adolescente: Política e organização do atendimento. Linhas de ação e da política de atendimento. Linhas de ação e diretrizes. Municipalização e descentralização. Participação da cidadania e conselhos dos direitos. Entidades e programas de atendimento.

Direito do Consumidor: O Ministério Público na tutela do consumidor. Atribuições das Promotorias de Justiça de Defesa do Consumidor. Aspectos da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei nº 8.625/1993). Defesa do consumidor em juízo. Ações coletivas para a defesa de interesses individuais homogêneos. Ações de responsabilidade do fornecedor de produtos e serviços. Coisa julgada. Ação civil pública (Lei nº 7.347/1985).

Direito do Idoso: Assistência Social. Acessibilidade. Gratuidade nos transportes coletivos. Ações afirmativas.

Direito das Pessoas com Deficiência: Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Lei nº 12.764/2012). Participação política, social e cidadania. Direitos fundamentais. Capacidade civil. Direitos de família. Direitos reprodutivos e sexuais. Educação Inclusiva. Ações afirmativas. Capacitismo e violências contra a pessoa com deficiência.

Direito à Educação: Educação especial inclusiva. Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (Decreto nº 6.949/2009).

Direitos Humanos: Direitos humanos e o Ministério Público. Resolução nº 262/2023, do CNMP (Institui o Comitê Permanente Nacional de Monitoramento da Implementação de Decisões de Órgãos do Sistema Interamericano de Direitos Humanos (CONADH) no âmbito do Ministério Público brasileiro). Recomendação nº 96/2023, do CNMP (Recomenda aos ramos e às unidades do Ministério Público a observância dos tratados, convenções e protocolos internacionais de direitos humanos, das recomendações da Comissão Interamericana de Direitos Humanos e da jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos; e dá outras providências). Resolução nº 278/2023, do CNMP (Dispõe sobre as atribuições do Ministério Público na tutela coletiva de segurança pública). Resolução nº 279/2023, do CNMP (Dispõe sobre as atribuições do Ministério Público no exercício do controle externo da atividade policial).

PONTO 15

DIREITO CONSTITUCIONAL

Ordem social. Educação e cultura, ciência e tecnologia. Meio Ambiente. Família, criança, adolescente e idoso. Direito à proteção especial dos índios. Constituição do Estado do Maranhão.

DIREITO ADMINISTRATIVO

Regime jurídico-administrativo: o público e o privado na Administração Pública. Poderes administrativos. Poder vinculado e poder discricionário. Poder hierárquico e poder disciplinar. Poder de polícia. Polícia judiciária e polícia administrativa. Parceria público-privada (Lei nº 11.079/2004).

ORGANIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO

O Ministério Público. Construção histórica. O Ministério Público: conceito e perfil constitucional. Princípios institucionais: Unidade, Indivisibilidade e Independência Funcional. Autonomias constitucionais: Funcional, Administrativa e Financeira. Divisão Judiciária para efeito da administração da Justiça. Criação e instalação de comarcas.

DIREITO CIVIL

Recuperação de empresas e falência.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL

Processo de execução: execução em geral; partes; competência; requisitos; formação, suspensão e extinção da execução; responsabilidade patrimonial; fraudes; espécies de execução: para entrega de coisa, das obrigações de fazer ou de não fazer e por quantia certa; execução de alimentos; execução contra a Fazenda Pública. Oposição à execução: impugnação ao cumprimento de sentença; embargos à execução; defesa por simples petição. Execução fiscal. Ação expropriatória. Restaurações, retificações e suprimentos dos registros públicos. Mandado de segurança individual e coletivo. Ação popular. *Habeas corpus* no cível. *Habeas*



DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 24/06/2026. Publicação: 25/06/2026. Nº 122/2026.

ISSN 2764-8060

data. Mandado de injunção. Reclamação. Ação civil pública. Ação de alimentos. Ação de investigação de paternidade. Legitimidade do Ministério Público na investigação de paternidade (Lei nº 8.560/92). Ação de usucapião. Tutela individual e coletiva da posse: interdito proibitório, reintegração e manutenção da posse. Inventário e partilha. Embargos de terceiro. Ação monitoria contra a Fazenda Pública. Juizados Especiais Cíveis (Lei nº 9.099/95). Improbidade administrativa (Lei nº 8.429/92). Procedimentos de jurisdição voluntária.

DIREITO FINANCEIRO

Orçamento público. Conceito, espécies e natureza jurídica. Princípios orçamentários. Leis orçamentárias. Espécies e tramitação legislativa. Lei Federal nº 4.320/1964. Fiscalização financeira e orçamentária.

DIREITO TRIBUTÁRIO

Legislação estadual e regulamentos do ICMS.

DIREITO ELEITORAL

Ações eleitorais: ação de impugnação ao registro de candidatura, ação de investigação judicial eleitoral, ação de impugnação de mandato eletivo e recurso contra expedição de diploma (hipóteses, legitimidade, prazo e procedimento). Procedimento de execução e cumprimento de decisões impositivas de multa e outras sanções de natureza pecuniária (Resolução TSE nº 23.709/2022).

DIREITOS TRANSINDIVIDUAIS E DIREITOS HUMANOS

Teoria Geral do Direito Ambiental. Princípios gerais de Direito Ambiental. Princípios do poluidor pagador, usuário pagador, precaução, prevenção e outros princípios de Direito Ambiental. Meio ambiente e Direitos Humanos. Princípio da proibição de retrocesso. Meio ambiente e sociedade de risco.

Direito Sanitário: O Sistema Único de Saúde, seus princípios e diretrizes norteadoras, as atribuições administrativas da União, dos Estados e dos Municípios na garantia do direito à saúde, as condições, critérios e fatores determinantes na organização e planejamento de um Sistema de Saúde.

Direito da Criança e do Adolescente: Criança e adolescente: antecedentes históricos, inserção constitucional, doutrina da proteção integral, princípios e direitos fundamentais da criança e do adolescente e princípios e direitos fundamentais do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Direito do Consumidor: Práticas contratuais. Cláusulas abusivas. Contratos de adesão. Tamanho mínimo da fonte em contratos de adesão (Lei nº 11.785/2008). Convenção coletiva de consumo. Garantia legal e contratual.

Direito do Idoso: Políticas públicas, entidades de atendimento e rede protetiva dos direitos da pessoa idosa.

Direito das Pessoas com Deficiência: Constituição Federal. Legislação federal esparsa. Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei Federal nº 13.146/2015). Acessibilidade e enfrentamento de barreiras. Decreto nº 9.296/2018, que regulamenta o art. 45 do Estatuto da Pessoa com Deficiência.

Direito à Educação: Atuação de instituições privadas na seara educacional. Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Direito à educação no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Direitos Humanos: Racismo. Conceito e espécies: racismo estrutural, institucional, ambiental, recreativo, religioso, interseccionalidade entre raça, gênero e classe, preconceito racial, igualdade racial e ações afirmativas. Proteção da igualdade étnico-racial e legislação específica correspondente (Convenção internacional sobre a eliminação de todas as formas de discriminação racial - Decreto nº 65.810/1969; Lei nº 7.716/1989; Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial – Decreto nº 4.886/2003; Estatuto da Igualdade Racial - Lei nº 12.288/2010; Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial - SINAPIR – Decreto nº 8.136/2013).

EDITAIS

Edital nº 24/2026 - GPGJ/CCICMP

EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2025

EDITAL N.º 70 – MP/MA

CONVOCAÇÃO PARA REAPLICAÇÃO DAS PROVAS ORAL E DE TRIBUNA (RETIFICADO QUANTO AO LOCAL DE APLICAÇÃO)



DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 24/06/2026. Publicação: 25/06/2026. Nº 122/2026.

ISSN 2764-8060

O Procurador-Geral de Justiça do Estado do Maranhão e Presidente da Comissão de Concurso Público do Ministério Público do Estado do Maranhão, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REAPLICAÇÃO DAS PROVAS ORAL E DE TRIBUNA (RETIFICADO QUANTO AO LOCAL DE APLICAÇÃO), do CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital n.º 01/2025, nos seguintes termos:

Art. 1º Conforme o disposto nos subitens 19.1 e 20.1 do Edital de Abertura n.º 01/2025, ficam convocados para a Reaplicação das Provas Oral e de Tribuna os candidatos aprovados nas etapas anteriores do certame, que tiveram deferida a inscrição definitiva e, consequentemente, relacionados no ANEXO ÚNICO do EDITAL N.º 57 – MP/MA (RELAÇÃO DOS CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES DEFINITIVAS DEFERIDAS, APTOS NOS EXAMES DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL E HABILITADOS NA SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL), divulgado em 23/01/2026, no endereço eletrônico do Instituto AOCF, que tiveram deferido o pedido de reaplicação da Prova Oral e de Tribuna, conforme relação a seguir:

NOME	INSCRIÇÃO
Cicero Da Silva Neto	6550002561
Eliane Fratane Hentzy	6550001836
Mariana Da Silva (sub judice)	6550002937
Mariana Lucena Sousa Santos (Sub Judice)	6550003129
Renata Alexandre Lins	6550003673

I - A Reaplicação da Prova Oral da Quarta Etapa do Concurso Público tem caráter Eliminatório e Classificatório e será prestada perante Banca Examinadora do Instituto AOCF, acompanhada pela Comissão do Concurso, em sessão pública, mediante exame individual dos candidatos, conforme o disposto no subitem 19.2 do Edital de Abertura n.º 01/2025.

II - A Prova de Tribuna da Quinta Etapa do Concurso Público tem caráter Classificatório e será realizada pelo Instituto AOCF, acompanhada pela Comissão do Concurso, em sessão pública, com o objetivo de aferir a capacidade de exposição oral do candidato, conforme o disposto no subitem 20.3 do Edital de Abertura n.º 01/2025.

III – A realização da Reaplicação das Provas Oral e de Tribuna ocorrerá no dia 28 de junho de 2026, no período matutino, no CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTA TEREZINHA – CEST, SITUADO NA AVENIDA CASEMIRO JÚNIOR, Nº 12, SÃO LUÍS/MA. CEP: 65045-180.

Art. 2º A ordem de arguição dos candidatos para a Prova Oral e a ordem de apresentação dos candidatos para a Prova de Tribuna serão estabelecidas por sorteio, assim como o ponto definido pela Banca Examinadora, atribuível a cada candidato, conforme o disposto nos subitens 19.4 e 20.4.2 do Edital de Abertura n.º 01/2025, respectivamente.

I – O sorteio da ordem de arguição dos candidatos será realizado no dia e horário designados para o início das provas, imediatamente antes do início da avaliação, para ciência da aplicação das suas respectivas Provas Oral e de Tribuna.

II – O sorteio do ponto de arguição da Prova Oral será realizado no início do turno correspondente à aplicação da prova dos candidatos.

III – O ponto sorteado será objeto de arguição da Prova Oral para todos os candidatos sorteados para comparecimento na mesma data e período.

IV - O sorteio do ponto de sustentação oral da Prova de Tribuna será realizado no dia anterior à aplicação da prova dos candidatos, de forma on-line, por meio do link de acesso disponibilizado aos candidatos, no canal do Instituto AOCF na plataforma YouTube.

V – Para os candidatos que deverão comparecer na sustentação oral da Prova de Tribuna no período da manhã, serão realizados os sorteios dos pontos às 9:00 h do dia anterior.

VI – Cada candidato terá um ponto de arguição sorteado individualmente, o qual será objeto de sustentação oral na Prova de Tribuna.

Art. 3º Conforme o disposto nos subitens 19.3, 19.4.1, 20.4 e 20.4.2 do Edital de Abertura n.º 01/2025, a arguição do candidato na Prova Oral e a sustentação oral na Prova de Tribuna versarão sobre conhecimentos técnicos relativos aos 4 (quatro) Grupos Temáticos especificados no subitem 10.2 do Edital de Abertura n.º 01/2025 (QUADRO 10), os quais poderão ser agrupados pela Banca Examinadora, a seu critério, para fins de sorteio.



DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 24/06/2026. Publicação: 25/06/2026. Nº 122//2026.

ISSN 2764-8060

I - A arguição do candidato na Prova Oral consistirá em resposta às questões formuladas pela Banca Examinadora, com 10 (dez) minutos de duração e tolerância de 2 (dois) minutos, para mais ou para menos, para avaliação do conhecimento técnico acerca dos temas relacionados ao ponto sorteado no dia da realização da prova, considerando o domínio do conhecimento jurídico, a adequação da linguagem, a articulação do raciocínio, a capacidade de argumentação e o uso correto do vernáculo.

II - A Prova de Tribuna consistirá em sustentação oral do candidato acerca de ponto previamente definido, com 15 (quinze) minutos de duração e tolerância de 2 (dois) minutos, para mais ou para menos, perante a Banca Examinadora, que atribuirá nota de avaliação quanto à articulação do raciocínio, o convencimento da argumentação, o poder de síntese, o emprego de linguagem técnica jurídica, o uso correto do vernáculo, a postura e a dicção do candidato, observadas as condições específicas individuais.

Art. 4º No dia e período de realização da sua Prova Oral e de Tribuna, os candidatos deverão comparecer ao local de prova com, no mínimo, 30 (trinta) minutos do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização das provas, trajados de forma compatível com a tradição forense, munido de documento oficial de identificação com foto (original/ físico ou digital, conforme o previsto no subitem 11.5.1 do Edital de Abertura n.º 01/2025).

I – O horário de fechamento dos portões, para os candidatos sorteados no período da manhã, ocorrerá às 07:00 h, impreterivelmente.

II – Durante a realização das provas e, enquanto aguardarem a chamada para a arguição, os candidatos permanecerão confinados, sendo vedada qualquer forma de comunicação entre si, bem como o uso e/ou porte de aparelhos eletrônicos de comunicação, de gravação ou de armazenamento de dados, protetores auriculares, material de estudo, livros, dicionários, notas ou quaisquer impressos.

III – Os candidatos confinados não poderão se retirar da sala, exceto para ir ao banheiro, desde que acompanhados de fiscal.

IV – O Instituto AOCF poderá, a seu critério, utilizar detectores de metais durante a realização das provas.

V – O candidato que descumprir qualquer uma das condições estabelecidas ou se apresentar fora da data e horário de convocação pré-determinados será eliminado do concurso público.

Art. 5º As sessões públicas das Provas Oral e de Tribuna serão realizadas em diferentes salas, concomitantemente, e os interessados em assistir deverão comparecer ao local de aplicação das provas até o horário estabelecido para o fechamento dos portões, portando documento oficial de identidade, em perfeitas condições de uso, inviolado e com fotografia que permita a identificação, devendo, ainda, observar as seguintes disposições:

I – Será permitido o acesso ao público interessado até o limite máximo de cadeiras disponíveis por sala de prova.

II – O público interessado deverá permanecer exclusivamente na sala escolhida, sendo vedada a troca de sala ou o trânsito pelos andares/corredores de aplicação das provas.

III – Não será permitida a saída/entrada da sala de prova durante a arguição/apresentação do candidato. Caso alguém do público interessado opte por se retirar da sala ao término de uma arguição/apresentação, não poderá permanecer nos andares/corredores de aplicação das provas.

IV – Os objetos eletrônicos do público interessado serão acondicionados em embalagem disponibilizada pela organizadora do concurso, antes do início da arguição/apresentação.

V – Durante a arguição/apresentação, será vedada qualquer forma de comunicação entre os integrantes do público interessado ou destes com o candidato, bem como a prática de qualquer ato que possa interferir na concentração ou no desempenho do candidato.

VI – É proibida a gravação ou a realização de anotações, por qualquer meio, de questões ou conteúdos relativos à aplicação das provas, tanto pelo público interessado quanto pelos candidatos.

VII – O descumprimento das disposições previstas neste Edital, bem como qualquer situação que comprometa o regular andamento dos trabalhos, autoriza a Comissão de Concursos a impedir o acesso ou determinar a retirada do público interessado.

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

São Luís/MA, data do sistema.

DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA

Procurador-Geral de Justiça

Presidente da Comissão de Concurso

Documento assinado eletronicamente por DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA, Presidente da Comissão de Concurso, em 24/06/2026, às 11:16, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

Edital nº 25/2026 - GPGJ/CCICMP

EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2025



DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 24/06/2026. Publicação: 25/06/2026. Nº 122/2026.

ISSN 2764-8060

EDITAL N.º 72 – MP/MA

CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR PARA A PROVA ORAL E DE TRIBUNA EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL

O Procurador-Geral de Justiça do Estado do Maranhão e Presidente da Comissão de Concurso Público do Ministério Público do Estado do Maranhão, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o EDITAL DE CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR PARA A PROVA ORAL E DE TRIBUNA EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL, do CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital n.º 01/2025, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica CONVOCADA, em cumprimento à Decisão Judicial proferida nos autos nº 0849803-52.2026.8.10.0001, a candidata relacionada na tabela abaixo para a reaplicação da Prova Oral e de Tribuna, a ser realizada em 28 de junho de 2026, nas mesmas condições estabelecidas no EDITAL N.º 63 – MP/MA (RETIFICADO) de CONVOCAÇÃO PARA OPÇÃO DE REAPLICAÇÃO DAS PROVAS ORAL E DE TRIBUNA e no EDITAL N.º 70 – MP/MA de CONVOCAÇÃO PARA REAPLICAÇÃO DAS PROVAS ORAL E DE TRIBUNA (RETIFICADO QUANTO AO LOCAL DE APLICAÇÃO), publicados no endereço eletrônico do INSTITUTO AOCP (www.institutoaocp.org.br):

Nome	Inscrição
Camila Assumpção Costa Gonçalves Mendonça (sub judice)	6550002466

Art. 2º Será assegurado à candidata o suporte necessário à sua condição de lactante, nos termos do item 8.3 do Edital de abertura do certame.

Art. 3º Para fins de sorteio, a candidata será identificada pelo número 6 (seis) e deverá observar as condições estabelecidas no COMUNICADO SOBRE O SORTEIO PARA AS PROVAS ORAL E DE TRIBUNA, publicado no endereço eletrônico do INSTITUTO AOCP (www.institutoaocp.org.br), a fim de tomar conhecimento das regras aplicáveis às respectivas Etapas.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

São Luís/MA, data do sistema.

DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA

Procurador-Geral de Justiça

Presidente da Comissão de Concurso

Documento assinado eletronicamente por DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA, Presidente da Comissão de Concurso, em 24/06/2026, às 15:26, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

Assessoria do Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA

Portaria nº 47/2026 - GPGJ/ASSEI

A Promotora de Justiça Érica Ellen Beckman da Silva, por delegação do Procurador-Geral de Justiça, nos termos da PORTARIA GAB/PGJ nº 5.799/2026 – GPGJ/ASSEI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Converter a Notícia de Fato nº. 092074-750/2025 em Procedimento Investigatório Criminal - PIC, tendo em vista a necessidade de continuidade das investigações, com fundamento no art. 3º da Resolução CNMP nº 181/2017, com as alterações promovidas pela Resolução CNMP nº 317/2025, combinado com o art. 4º, §4º, do Ato Regulamentar Conjunto nº 05/2014 – GPGJ/CGMP, com comunicação ao Poder Judiciário, conforme o Ato Regulamentar nº 21/2024 deste Ministério Público.

A conversão tem por finalidade a apuração de possível atraso, retenção, supressão ou não pagamento deliberado de vencimentos de servidores públicos municipais vinculados às Secretarias Municipais de Educação e Infraestrutura do Município de Davinópolis/MA, nos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2024.

Figura como investigado: O senhor Raimundo Nonato de Almeida dos Santos, Ex-Prefeito de Davinópolis/MA. Em consequência disso, adotem-se as seguintes providências:

1. AUTUE-SE a conversão no sistema SIMP/MPMA, com a juntada da respectiva portaria;